SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - REPETIÇÃO

Processo de Licitação nº 023/2015. Pregão Presencial nº 016/2015. Objeto: Aquisição de Agua Mineral destinado a diversos Setores da Secretaria de Saúde deste Município. Julgamento: 08/10/2015 às 15:00 horas. Editais e informações 087 3838-1575.

Afogados da Ingazeira, 22 de Setembro de 2015

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8968C39E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 012/2015 - REPETIÇÃO. Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades do município. **Data e hora da Abertura: 07/10/2015** às 10:00horas, informações na sala da CPL, no endereço sito á Rua Capitão Manoel Matulino, 21, centro, nesta cidade, horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 22 de setembro de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:ECB5A395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUSPENSÃO DO PROCESSO PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 09/2015

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em face das decisões do Tribunal de Contas, do poder da AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA decorrente da Súmula 473/STF, torna nulo todos os atos praticados neste certame, SUSPENDENDO O MESMO PARA POSTERIOR REPUBLICAÇÃO, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail:
licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 23 de setembro de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:DF3AF22D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 029/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2015
Comissão: CPL/Saúde
Modalidade: Concorrência Nº 001/2015
Objeto Nat: Serviços
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção e conclusão de 04 (quatro) Unidades Básica de Saúde Tipo I, divididos por Lotes, com material e mão-de-de-obra da empresa.
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.883.183,90 (hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos)
Data de Abertura: Dia 23/10/2015, às 9:00 horas na sala de CPL, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura do ou pelo telefone 37747-1156 – ramal 203 no período das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de setembro de 2015.

MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E6DEBB91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0274/2015

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme processo **nº 16.340** de **04/09/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Professora I, **MARIA CARMELO DA SILVA BELARMINO** matricula **nº 02993** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D30B9358

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0276/2015

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme processo **nº 16.393** de **09/09/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Dentista Odontogeriátra, **CATARINA DA MOTA VASCONCELOS BRASIL** matricula **nº 032.771** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de Setembro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:679C8118

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0283/2015

Ementa: Exonerar o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e processo **nº 16.439 de 14/09/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Fiscal de Controle Urbano, **FABIOLA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO**, matricula **nº 031.748** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – **SMPMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Setembro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:47E81FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 076/PMCSA-SEARH/2013. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 007/PMCSA-SEARH/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 045/PMCSA-SEARH/2013. Termo Aditivo n°: 02. Locador: GERALDO DA SILVA PEREIRA - CPF/MF n° 003.767.794-20. Valor Acrescido: R$ 38.969,88 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 24 (vinte e quatro) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F0737FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 003/2013, Pregão Eletrônico n° 004/2013-CPLM, Processo n° 004/2013 da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2016, juntamente com o reajuste dos preços inicialmente contratados entre as partes, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 038/PMCSA-SELOG/2014. Termo Aditivo n°: 03. Contratada: BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - ME - CNPJ/MF n° 00.824.311/0001-75. Valor Acrescido: R$ 661.922,40 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2015.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B620ED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 003/2013, Pregão Eletrônico n° 004/2013-CPLM, Processo n° 004/2013 da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Alteração da razão social, onde a contratada adota a nomenclatura de Servcar Locadora – EIRELLI – EPP, permanecendo com a mesma inscrição no CNPJ/MF sob o n° 00.824.311/0001-75. Contrato n°: 038/PMCSA-SELOG/2014. Termo Aditivo n°: 04. Contratada: BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - ME - CNPJ/MF n° 00.824.311/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2015.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F580080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 118/PMCSA-SECL/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 014/PMCSA-SECL/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de agosto de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 070/PMCSA-SECL/2014. Termo Aditivo n°: 01. Locador: ONEIDA TIBURCIO DE LEMOS - CPF/MF n° 735.525.934-20. Valor Acrescido: R$ 10.714,68 (dez mil setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F713273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 049/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 016/FMS/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Contrato n°: 026/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 01. Locador: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS - CPF/MF n° 152.140.364-34. Valor da Complementação: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AB250A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 052/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Inexigibilidade nº. 003/FMS/2014. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, visando à continuidade do serviço. Contrato n°: 029/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - CNPJ/MF n° 03.013.447/0001-93. Valor da Complementação: 30.000,00 (dez mil e quinhentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69564A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 015/FMAS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 003/FMAS/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2016. Contrato n°: 009/FMAS/2014. Termo Aditivo n°: 01. Locador: BENEDITO GERALDO DO NASCIMENTO CORREIA - CPF/MF n° 295.899.674-34. Valor Acrescido: R$ 130.164,00 (cento e trinta mil cento e sessenta e quatro reais). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48635F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 048/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 015/FMS/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 025/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 02. Locador: AGENOR TORRES DE ARAÚJO - CPF/MF n° 100.056.504-10. Valor Acrescido: R$ 28.748,16 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A0F6425C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 047/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 014/FMS/2014. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 027/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 02. Locador: MÁRIO CARNEIRO DE SENA - CPF/MF n° 089.532.524-15. Valor Acrescido: R$ 26.134,68 (vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BF1BF485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 031/FMS/2013. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 010/FMS/2013. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Contrato n°: 015/FMS/2013. Termo Aditivo n°: 03. Locadora: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER - CPF/MF n° 329.495.374-72. Valor da Complementação: 6.382,50 (seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F0500497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 031/FMS/2013. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 010/FMS/2013. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2016. Contrato n°: 015/FMS/2013. Termo Aditivo n°: 04. Locadora: MIRIAM NSCIMENTO DE SOUZA XAVIER - CPF/MF n° 329.495.374-72. Valor Acrescido: R$ 13.846,56 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C5362C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 048/FMS/2012. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 007/FMS/2012. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de setembro de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 017/FMS/2012. Termo Aditivo n°: 05. Locadora: MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF/MF n° 620.092.574-72. Valor Acrescido: R$ 11.903,88 (onze mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7D8FADFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 076/FMS/2011. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 009/FMS/2011. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual,

por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 058/FMS/2011. Termo Aditivo n°: 05. Locadora: IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS - CPF/MF n° 363.214.434-68. Valor Acrescido: R$ 15.582,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D51AC7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 081/FMS/2011. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 012/FMS/2011. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2016, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Contrato n°: 064/FMS/2011. Termo Aditivo n°: 06. Locador: MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS - CPF/MF n° 194.802.374-15. Valor Acrescido: R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4ED56FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 015/FMS/2010. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 012/FMS/2010. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Contrato n°: 015/FMS/2010. Termo Aditivo n°: 08. Contratada: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n° 69.909.604/0001-51. Valor da Complementação: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EEB44953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 015/FMS/2010. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 012/FMS/2010. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até o dia 07 de novembro de 2015, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Contrato n°: 015/FMS/2010. Termo Aditivo n°: 09. Contratada: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n° 69.909.604/0001-51. Valor Acrescido: R$ 12.200 (doze mil e duzentos reais). Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 04 (quatro) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D289C270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 033/FMS/2011. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Tomada de Preços nº. 003/FMS/2011. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 27 de setembro de 2015, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Contrato n°: 073/FMS/2011. Termo Aditivo n°: 13. Contratada: DIRECTA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - CNPJ/MF n° 03.561.128/0001-12. Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1FD2845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/FMS/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 15 de setembro de 2015, página 07, referente ao título acima.

Onde se lê:
Processo n° 015/FMAS/2015

Leia-se:
Processo n° 017/FMAS/2015

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4082CC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DA DISPENSA Nº 015/FMS/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 18 de setembro de 2015, página 44, referente ao título acima.

Onde se lê:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
14	Atelonol comprimido 50 mg	Comp.	750.000	0,03	24.750,00

Leia-se:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
14	Atelonol comprimido 50 mg	Comp.	750.000	0,03	22.500,00

Onde se lê:
Valor Contratado: R$ 333.624,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais)

Leia-se:
Valor Contratado: R$ 331.374,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais)

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2DA59DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DA DISPENSA Nº 013/FMS/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 17 de setembro de 2015, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
LOTE II – MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
4	Amoxicilina c/ Clavulonato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml – Frasco com 100ml	FR	4.500	13,96	62,820,00
5	Azitromicina comprimido 500mg	Comp.	550.000	0,32	176.000,00
6	Ciprofloxacino, Cloridrato de 400mg	Bisnaga	10.000	7,35	73.500,00
7	Levotiroxina 50mcg	Comp.	25.000	0,35	8.750,00
8	Metronidazol 250mg	Comp.	160.000	0,08	12.800,00
9	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 + 80 mg	Comp.	100.000	0,07	7.000,00

LOTE III – MEDICAMENTOS (SAÚDE MENTAL)

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
10	Sertralina	Comp.	20.000	0,11	2.200,00

Leia-se:
LOTE II – MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
4	Amoxicilina c/ Clavulonato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml – Frasco com 100ml	FR	4.500	13,96	62,820,00
5	Azitromicina comprimido 500mg	Comp.	550.000	0,32	176.000,00
6	Levotiroxina 50mcg	Comp.	25.000	0,35	8.750,00
7	Metronidazol 250mg	Comp.	160.000	0,08	12.800,00
8	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 + 80 mg	Comp.	100.000	0,07	7.000,00

LOTE III – MEDICAMENTOS (SAÚDE MENTAL)

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
9	Sertralina	Comp.	20.000	0,11	2.200,00

Onde se lê:
Valor Contratado: R$ R$ 376.260,00 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta reais)

Leia-se:
Valor Contratado: R$ 302.760,00 (trezentos e dois mil setecentos e sessenta reais)

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:85A3C70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°: 051/FMS/2015. **Comissão Permanente de Licitação:** 2º CPL. **Modalidade/N°:** Inexigibilidade nº. 005/FMS/2015. **Objeto Nat.:** Compras. **Objeto Descr.:** Aquisição de eletrodos adultos e pediátricos, para atender os usuários do SAMU da Rede Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, nos seguintes itens e quantidades:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Eletrodo multifuncional pediátrico para AED Plus da marca Zoll, com validade mínima de 12 (doze) meses.	Und.	6
2	Eletrodo multifuncional adulto com sensor de RCP para AED Plus da marca Zoll, com validade mínima de 12 (doze) meses.	Und.	24

Contratada: INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF n° 01.985.366/0003-91. **Endereço:** Rodovia Antônio Heil, s/n°, Km 04-SC Setor 3-F, Itaipava, Itajaí/SC, CEP. 88.316-003. **Valor Contratado:** R$ 27.516,00 (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais). **Regime de Execução:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **Condições de Pagamento:** Poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrada da fatura devidamente atestada. **Razão da escolha do fornecedor:** Contratação diante da inviabilidade de competição, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A794B77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo n° 075/PMCSA-SECL/2015. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Inexigibilidade nº. 019/PMCSA-SECL/2015. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Realização da gravação do CD e DVD de "André Valadão e Convidados", a ser realizada no dia 26 de setembro de 2015, no Pátio de Eventos na Praça 9 de julho na PE-60, neste Município, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura deste pelas partes. Contrato n°: 049/PMCSA-SECL/2015. Contratada: AMANDO VIDAS – PRODUTORA E GRAVADORA LTDA EPP - CNPJ/MF n° 09.171.609/0001-06. Valor Contratado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:48D9CC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 037/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 604/2015, datada de 06/08/2015, da SEARH; CI nº 513/2015, datada de 03/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 42/2015, da Escola Dr. Marivaldo Burégio de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Eduardo José da Silva, mat. 32074.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D812EA21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, declara INABILITADAS **no certame, as empresas RIO TINTO – EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 17.213.140/0001-40; CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.856.454/0001-10; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - 02.951.249/0001-08, declara** PARCIALMENTE HABILITADAS as empresas **GAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ 18.033.528/0001-22 e HARPIA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 12.272.426/0001–83 e declara** HABILITDA a empresa **MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.811.641/000-75. As razões do resultado encontram-se na Ata de Julgamento de Habilitação.** Nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 25/09/2015 até às 13:30 do dia 01/10/2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação na sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C7CE3810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015 Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINIBUS 15 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO**. Julgamento: 09/10/2015 às 9:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4728BC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 289/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente embasada pela Junta Médica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Maria Aparecida Goncalves da Silva – PROFESSORA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO por um período de 06 MESES por problemas de saúde com início em 02 de JUNHO de 2015 e término em 02 de DEZEMBRO de 2015. com apoio que dispõe o Capítulo I, art. 20 da Lei n° 629/2002 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.07.2015 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotações na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F0B2A82A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2502/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ESCADA, PE no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos tais do artigo tal da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que este Poder Executivo Municipal deve garantir a disponibilidade laboral de membros de diretoria do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada – SindProME, para prestarem seus serviços em favor dos professores.

Considerando que não haverá prejuízos na contagem do tempo de serviço, para efeito de aposentadoria ou quaisquer outros benefícios previdenciários;

Considerando que a disponibilidade será exclusivamente para prestação de serviços aos professores em plena atividade, aposentados e pensionista, vinculados ao SindProME;
Considerando que não haverá prejuízos financeiros em relação às promoções, gratificações, aposentadorias e/ou benefícios previdenciários, pagamentos de abonos, ou de quaisquer vantagens financeiras em favor das servidoras em disponibilidade;

Considerando que as servidoras e diretoras do SindProME, ROSEANE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA e ROSILENE MARTINS PEREIRA FÉLIX, retornarão à Escola na qual estavam lotadas anteriormente à cedência, quando terminada a disponibilidade e retorno as atividades de regência.

RESOLVE,
Colocar à disposição do SindProME – Sindicato dos professores da Rede Municipal de Escada, PE, as servidoras Roseane Oliveira Santos de Souza e Rosilene Martins Pereira Félix, para realizarem as atividades definidas pelo SindProME, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano. (REPUBLICAR POR INSERÇÃO DESTA DATA)

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2015.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Educação, Administração, Planejamento e Finanças.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2366FCD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DOMUNICIPIO DE FLORESTA. **CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 16.593.878/0001-18.**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CONTRATO Nº 028/2015**– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **VALOR:** R$ 19.256,94 (Dezenove mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **CONTRATO Nº 029/2015** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (BERÇÁRIO); **VALOR:** R$ 79.119,76 (Setenta e nove mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 030/2015** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; **VALOR**: R$ 12.171,10 (Doze mil cento e setenta e um e dez centavos). **CONTRATO Nº 031/2015**- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (BOLSA FAMÍLIA); **VALOR:** R$ 13.228,07 (Treze mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos). **CONTRATO Nº 032/2015** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CCA); **VALOR:** R$ 12.379,96 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **CONTRATO Nº 033/2015**– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CONVIVER); **VALOR:** R$12.345,24(Doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CONTRATO Nº 034/2015;** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CRAS); VALOR: R$ 11.873,64 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATO Nº 035/2015 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (CREAS); **VALOR:** R$ 11.995,24 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CONTRATO Nº 036/2015** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SCFV); **VALOR:** R$ 16.300,40 (Dezesseis mil trezentos reais e quarenta centavos). **CONTRATO Nº 037/2015** SECRETARIA MUNICIPAL DEPRODUÇÃO RURAL. **VALOR**: 20.462,66 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 038/2015**–SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS DA MULHER**. VALOR**: 7.499,56. (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta e seiscentavos). **CONTRATO Nº 039/2015**–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. **VALOR: R$** 20.805,37 (vinte mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos). **CONTRATO Nº 040/ 2015** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E ESPORTES (ESCOLAS) **VALOR:** R$ 145.010,56 (Cento e quarenta e cinco mil dez reais e cinquenta e seis centavos). **CONTRATO Nº 041/2015** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E ESPORTES (CRECHES) **VALOR**: R$ 144.543,21 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). **CONTRATO Nº045/2015 –** CASA DA JUVENTUDE; **VALOR**: R$ 6.236,44 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **CONTRATO Nº 046/2015**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; **VALOR**: R$ 32.265,94 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 0011/2015 Pregão Presencial nº 0007/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:5B95209B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/ 2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. CONTRATADA: HC PEÇAS S/A, CNPJ/MF Nº 38.046.843/0009 – 59. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CONTRATO Nº 028/2015–VIGÊNCIA**: 16/04/2015 A 31/12/2015. **VALOR:** R$ 146.392,00 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 021/2015 Pregão Presencial nº 016/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:A579DF36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 048/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICIPIO DE FLORESTA – PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS EACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA GERAL, RETIFICA, BORRACHARIA, RECAPAGEM DE PNEUS, SOLDA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TORNEIRO, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO. **CONTRATADA**: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97. **VIGÊNCIA:** 17/04/2015 A 31/12/2015. **VALOR:** R$ 172.620,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte reais) **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 022/2015 Pregão presencial nº 017/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:7D33CDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS BERÇÁRIOS E CRECHES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. **CONTRATADA:** NOVA MENTE CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 02.204.388/0001-78. **VIGÊNCIA:** 20/04/2015 A 31/12/2015. **VALOR:** R$ 267.300,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 018/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:A71F29AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2015-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SUÊNIA ALVES DOS SANTOS,** que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 8.333, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **04/06/2015** a **04/12/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A9575D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 091.817.344-25, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 1º de julho de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9C072C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JUSSARA BEZERRA ALVES DE ASSUNÇÃO,** que ocupa o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS PE02,** Matrícula **Nº. 7.408,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(07) sete meses,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **01/07/2015** a **01/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C452767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **KARLA POLYANA DE BARROS CORREIA,** que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA PE02,** Matrícula **Nº. 8.254,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(04) quatro anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **01/07/2015** a **01/07/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:262E25CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE**, o servidor **VINÍCIUS GABRIEL DANTAS CAETANO,** Matrícula Nº. 5.964, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED207FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER, portador do CPF nº 640.309.894-20, que ocupa o cargo de DENTISTA NU05, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A4CA84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2015-GP

"Dispõe sobre convalidação e enquadramento do cargo de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o equívoco no enquadramento funcional da servidora em folha de pagamento;
CONSIDERANDO, que a servidora exerce a função de Auxiliar de Enfermagem a mais de 5 (cinco) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR o ato de efetivação da **servidora MARIA DO SOCORRO VALDEVINO**, **Matrícula N° 0.838**, Portadora do CPF N°. **598.719.114-91**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, efetivada através do **Decreto 155/90** de 14 de novembro de 1990 e Lei Municipal N°**. 2.447/90** de 18 de maio de 1990, **CORRIGINDO** o enquadramento da mesma, do Cargo de **AGENTE DE DISCIPLINA** ao Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PE18,** previsto na estrutura administrativa municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C5B1D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.342,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F84612C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.342** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57A5B794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.042**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIA **ESCOLAR** na Escola Monsenhor Callou, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:980C69FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA BETANIA ALVES DA COSTA, PROFESSOR I – GMI, MATRÍCULA nº. 5.530,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DEA513D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **MARIA BETANIA ALVES DA COSTA, PROFESSOR I – GMI, MATRÍCULA nº. 5.530,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal São Camilo, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5791E4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de SECRETÁRIO **ESCOLAR** na Escola Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57C776D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, a servidora efetiva deste município **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA,** Matrícula Nº. 7.109, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY,** Matrícula Nº. 1.558, PROFESSORA, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDAA696A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do **PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE**, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA,** Matrícula Nº. **0.712**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B42FC587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** gratificação de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** concernente a servidora **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.042**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD2490BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2015-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS, para o biênio **2014/2016**, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNCIPAL DA FAZENDA:
HELY ALVES PEDROSA FILHO – **TITULAR**
CYBELLE KARYNE S. DE LIMA MARQUES – **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA – **TITULAR**
IVÂNIA SOUZA PESSOA GUNDES – **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO – **TITULAR**
WANESSA CORDEIRO HOLANDA – **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HILDEBERTO CAVALCANTI DA SILVA – **TITULAR**
AYMONE FLÁVIA DE QUEIROZ MORAES – **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
NORMANDA MYLENA ALMEIDA – **TITULAR**
LAURA ALICE PAES DE ARAÚJO – **SUPLENTE**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE DE PERNAMBUCO ADVAMPE:
JOSÉ JUCÁ DE MELO FILHO – **TITULAR**
ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO – **SUPLENTE**

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS-AMUG:
MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JÚNIOR – **TITULAR**
CARLA CIBELLY DIONIZIO GONÇALVES – **SUPLENTE**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RUA - AAACR
LINDINALDO CASTOR RODRIGUES – **TITULAR**
MARISA DE CARVALHO FERRERA – **SUPLENTE**

CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA
APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA – **TITULAR**
MARILDA ALVES BEZERRA – **SUPLENTE**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 4º REGIÃO - CRESS:
MÔNICA ALMEIDA AMARAL – **TITULAR**
MANOEL RICARDO DE SOUZA – **SUPLENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B23A9E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** concernente ao servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7184D43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GARANHUNS/PE**, o Servidor **JOSÉ JULIO RODRIGUES DE CAMPOS,** Matrícula Nº. 1.649, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FC839A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR a servidora **SILVIA CRISTINA CAROLINA**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, **MATRÍCULA Nº. 6.747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Amélia Maria, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61CDFDEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA, PROFESSOR II - PORTUGUES, MATRÍCULA nº 0.063**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** no Colégio Municipal Pe. Agobar Valença, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 770/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7A5726B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM MINISTRO ERALDO GUEIROS LEITE**, o servidor **CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO,** Matrícula Nº. 5.025, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B97682E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.346**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Amélia Maria Cordeiro, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEE46F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, AG.ADMINISTRATIVO PE20, MATRÍCULA nº 7.221**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 830/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05D7DE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CICERA TAVEIRA DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA Nº 1.501**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Salomão Rodrigues Vilela, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 792/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD4412B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA CAROLINA**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, **MATRÍCULA Nº. 6.747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4ECAA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SILVIA CRISTINA CAROLINA**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, **MATRÍCULA Nº. 6.747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B27FDA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - 1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS**, o servidor **DANIEL DE CARVALHO TOMÁS,** Matrícula Nº. 5.033, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF7492C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO**, PROFESSOR II - LINGUA ESTRANGEIRA, **MATRÍCULA Nº. 8.131,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Virgilia Gárcia, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 455/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59978F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSELITA FERREIRA DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, **MATRÍCULA Nº. 0.220,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 355/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4CF7D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **NEILLA PATRICIA FIGUEREDO BARBOSA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 2.340**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Colégio Municipal Padre Agobar Valença, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 826/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5B0E64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, MATRÍCULA nº 2.317**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Salomão Rodrigues Vilela, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria Nº 780/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38D27ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, MATRÍCULA nº 2.372**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria Nº 741/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FCDCD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do **PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE**, a servidora **WELLIKA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.081, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3C266CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **ELVIRA LEAL METODIO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 8.026**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 372/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12375DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **EDJANE FORTUNATO DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.471**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Letácio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 368/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F57421D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA SOUZA DE LIMA**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, **MATRÍCULA Nº. 8.340,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F334BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, PROFESSOR I – GMI, MATRÍCULA nº 0.197**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Ranser Alexandre Gomes, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria Nº 750/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99E5E76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.393,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Letácio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 464/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:219892E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA SOUZA DE LIMA**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, **MATRÍCULA Nº. 8.340,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EA77644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2015-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, aos servidores efetivos, ocupantes de cargo de PROFESSOR, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
5.730	LAMARTINE PEIXOTO MELO JUNIOR	03B P/ 04B	06/07/2012 a 06/07/2015
0.156	MARIA BETANIA SOARES DA SILVA	09C P/ 10C	01/07/2012 a 01/07/2015
0.160	MARIA DAS GRACAS CESAR CORDEIRO	09B P/ 10B	01/07/2012 a 01/07/2015
0.271	MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI	09A P/ 10A	01/07/2012 a 01/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B511EF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** a servidora **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.129**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E96D3DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de TI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO,** portadora do CPF nº. 032.127.144-09, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TI (CC6), lotada na Secretaria Municipal da Administração, com o efetivo afastamento a partir de desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ACD3906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.346**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Amélia Maria Cordeiro, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97C70E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** a servidora **DIANA PEREIRA COSTA**, PROFESSOR II - PORTUGUES, **MATRÍCULA Nº. 5.127**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96AAD992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2015-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR a servidora REJANE VIEIRA DE GOIS, que ocupa o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Matrícula Nº. 3.370, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a reassumir suas funções, com exercício retroativo a partir do dia 1º de julho de 2015, afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 231/2015-GP de 3 de março de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C8EBEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2015-GP

"Dispõe sobre designação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns - COMUD e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns - COMUD para o biênio 2015/2017, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR - AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
SUPLENTE - JOSEANE PETRÚCIA DA SILVA FERREIRA

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR - CLEIDE DOS SANTOS BATISTA
SUPLENTE - RENATA DA SILVA SIQUEIRA

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ROSINEIDE CHAVES DAS SANTOS BATISTA
SUPLENTE - CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO

REP. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR - THIAGO AMORIM DE MOURA
SUPLENTE - EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAE SILVA

REP. SECRETARIA DE TURISMO:
TITULAR - NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
SUPLENTE - GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REP. DOS DEFICIENTES AUDITIVOS:
TITULAR - FELIPE PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA
SUPLENTE - ERICKSON DE ALBUQUERQUE BANJA

TITULAR - DIEGA CRISLAINE ALVES
SUPLENTE - YULIHA CATARIANA DE OLIVEIRA MELO

REP. DOS DEFICIENTES FÍSICOS:
TITULAR - LEONARDO JOSÉ CORREIA DE LIMA
SUPLENTE - JOÃO JOSÉ DA SILVA LAURENTINO

TITULAR - HILDEBERTO CAVALCANTE DA SILVA
SUPLENTE - SILVANA DIAS DOS SANTOS

REP. DOS DEFICIENTES VISUAIS:
TITULAR - JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SUPLENTE - GEOVANE LUIZ DA SILVA

TITULAR - ANTONIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO
SUPLENTE - MARIA HELENA DE LIMA

REP. DOS DEFECIENTES INTELECTUAIS:
TITULAR - RENNATA PATRICIA AMORIM DE CERQUEIRA
SUPLENTE - EDMAR MARQUES FERREIRA DE LIMA

TITULAR - DANIELACRISTINA DA ROCHA NOGUEIRA
SUPLENTE - ELMA BORGES DE FARIAS

REP. CONSELHEIROS DA ÁREA DOS TRABALHADORES:
TITULAR - NÚBIA POLIANA CARDOSO T. PIRES
SUPLENTE - MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ADVAMPE
TITULAR - JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE
SUPLENTE - ELISÂNGELA GOMES DE MELO
APAE
TITULAR - ANA MARIA ALVES DE MELO
SUPLENTE - ANA MARIA LIMA VELÔSO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01F97881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2015-GP

"Dispõe sobre designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns –COMDICA para o biênio 2014/2016, os nomes abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR - MARIZA MARQUES SANTOS
SUPLENTE - CIBELLY ALEXANDRE SENA DE FRANÇA DANTAS

REP. SECRETARIA DE TURISMO:
TITULAR - GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
SUPLENTE - NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - ADRIANA CORDEIRO DA SILVA
SUPLENTE - JAKELINE ALVES MARIANO

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR - ANNA CAROLINA RAMOS COSTA
SUPLENTE - RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS

REP. SECRETARIA DA FAZENDA:
TITULAR - HELY ALVES PEDROSA FILHO
SUPLENTE - BRUNO DIAS MOTTA

REP. SECRETARIA DA JUVENTUDE:
TITULAR - MARIA DE FÁTIMA CORREIA
SUPLENTE - MARIA EZILÂNIA DOS SANTOS BRITO

NÃO GOVERNAMENTAIS

REP. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):
TITULAR - ANA MARIA LIMA VELOSO
SUPLENTE - ANA MARIA ALVES DE MELO

REP. CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA:
TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SUPLENTE - MARILDA ALVES BEZERRA

REP. CRECHE BETHESDA:
TITULAR - LINDINALDO CASTOR RODRIGUES
SUPLENTE - MARISA DE CARVALHO FERRER

REP. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS:
TITULAR - JOSÉ PAULINO DA SILVA
SUPLENTE - JOSÉ MARTINS DE ANDRADE

REP. LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA:
TITULAR - INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
SUPLENTE - SUELANE ALVES DA SILVA

REP. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDADES DE GARANHUNS:
TITULAR - MAURIZAM DIONIZIO FERREIRA JUNIOR
SUPLENTE - MARIA DA PENHA GOMES DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário em especial a PORTARIA 081/2015-GP.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C2F90C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ALFREDO DE GOIS NETO**, portador do CPF nº 485.410.524-00, que ocupa o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90D57570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo interino de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, simbolo (CC1), o Sr. **ALFREDO DE GOIS NETO,** portador do CPF nº 485.410.524-00, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3307F944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2015-GP

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal Nº. 3.894/2013, de 17 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar**, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes membros:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
PEDRO CARLOS RENAUX MAIA	THIAGO AMORIM DE MOURA
CPF : 030.826.014-72	CPF : 031.590.254-03

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MARIA FRANCISCA DA SILVA GALVÃO
CPF : 340.684.888-51

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NILO DE ALMEIDA NETO
CPF : 124.865.404-82

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

SYLMARA VICENTE DA SILVA
CPF : 074.566.504-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0488F7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA GORETH AFONSO FERREIRA DE MENEZES, portadora do CPF nº 034.363.874-87, que ocupa o cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC19B3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 034.578.514-25, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E69B0D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ALBA LÚCIA DE BARROS PESSOA,** portadora do CPF: nº. 173.916.104-10, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D54F65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALFREDO DE GOIS NETO**, portador do CPF nº 485.410.524-00, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo (CC1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D0C2912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2015-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **Conselho Municipal de Transito e Transporte de Garanhuns - CMTT**, para o biênio **2014/2016**, os nomes abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO:
ALFREDO DE GOIS NETO CPF: 485.410.524-00 – **TITULAR**
NILTON ANDRADE DE MIRANDA CPF: 142.269.014-87 – **SUPLENTE**

AMSTT:
MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA CPF: 030.848.084-81 – **TITULAR**
ELIELSON DA SILVA PEREIRA CPF: 058.482.804-79 – **SUPLENTE**

CÂMARA DOS VEREADORES:
ZAQUEU NAUM LINS CPF: 497.307.624-49 – **TITULAR**
MARIA NELMA C. DA COSTA CPF: 511.340.634-15 – **SUPLENTE**

POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA:
RIDAIR MARQUES DOS SANTOS CPF: 220.228.644-68 – **TITULAR**
JANE MERCIA LIMA BARBOSA CPF: 826.019.504-63 – **SUPLENTE**

POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA DEFICIENTE:
WANDERLEY GOMES LOPES CPF: 984.957.984-68 – **TITULAR**
AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO CPF: 250.156.054-04 – **SUPLENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
ENOS REMÍGIO MACIEL CPF: 023.702.774-75 – **TITULAR**
ITAMAR LUIZ RAMOS JÚNIOR CPF: 020.449.834-19 – **SUPLENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS:
SANDRA RODRIGUES DA SILVA CPF: 026.094.694-03 – **TITULAR**
CHARLES JOSÉ DE ARAÚJO CPF: 023.550.164-61 – **SUPLENTE**

EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:
DOMINGOS COELHO DE SÁ CPF: 256.919.61-49 – **TITULAR**
JOSÉ ERALDO CRISTIANO SILVA CPF: 402.594.714-53 – **SUPLENTE**

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS:
FABIANO H. DA SILVA CARVALHO CPF: 032.769.784-90 – **TITULAR**
FRANSWELLINGTON B. ANGELO CPF: 041.110.034-33 – **SUPLENTE**

MOVIMENTO DOS MOTOTAXISTAS:
LUCIANO GOMES DE ARAÚJO CPF: 902.423.784-04 – **TITULAR**
ATISTA ARAÚJO AMORIM CPF: 015.120.334-21 – **SUPLENTE**

UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA DE GARANHUNS:
IGOR AMORIM PONTES CPF: 094.016.074-94 – **TITULAR**
THIAGO DANTAS SOARES CPF: 097.546.504-03 – **SUPLENTE**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA JOSÉ BERNARDINO TEIXEIRA:
MARIA ZEZITA AZEVEDO GOMES CPF: 100.183.384-15 – **TITULAR**
JOSÉ DOS SANTOS DE MELO CPF: 100.146.244-00 – **SUPLENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBD98BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. JOSÉ ARNON CARVALHO DE MELO, portador do CPF n.º 085.536.214-64, que ocupa o cargo comissionado de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9443CADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO MARQUES IVO, portador do CPF n.º 211.064.604-72, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1C0F870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SAULO BEZERRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 215.079.884-00, que ocupa o cargo de MÉDICO - ORTOPEDISTA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B70C9448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 091.817.344-25, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D877966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULAS nsº. 7.026 / 5.448,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola João Pessoa, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C753CE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2015-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação das planilhas de propostas da empresa

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e do edital da Concorrência nº.011/2014, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação,** para análise das planilhas de propostas da empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** e do edital da **Concorrência nº.011/2014**.

EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS SILVA - PRESIDENTE
CPF: 027.466.344-90 RG: 5617086 SSP/PE Matrícula nº.7288

THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO
CPF031.590.254-03 RG: 5911335 ITEP/RN Matrícula nº. 9460

FELIPE DELFINO FERREIRA - MEMBRO
CPF: 067.158.944-00 RG: 7860116 SDP/PE

PAULO COSTA DE SALES - MEMBRO
CPF: 627.718.764-34 RG: 3605012 SSP/PE Matrícula nº.2494
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC8642F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULAS nsº. 7.091 / 5.324**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AA16830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.231,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola José Brasileiro Vila Nova, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADB7CA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2015-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FILIPE DE OLIVEIRA BORTNIK, PROFESSOR II – ARTES, Matrícula nº. 9.224, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR na Escola José Brasileiro Vila Nova**, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF1D967B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR a servidora **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULAS nsº. 7.091 / 5.324**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:535DE87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2015-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I-GMI,** Matrícula **Nº. 5.389,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos e (09) nove meses e (13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **30/07/2015** a **12/05/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:730AFA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2015-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - CMS, para o biênio **2015/2017**, os nomes abaixo relacionados:

PRESIDENTE DO CMS

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA - **PRESIDENTE**
MARILDA ALVES BEZERRA - **VICE-PRESIDENTE**

GESTORES

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE:
ALFREDO DE GOIS NETO – **TITULAR**
WALTER JAPEARSON FILHO MENDONÇA – **SUPLENTE**

SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL
LAILA GABRIELA BRASIL MARQUES - **TITULAR**
VALDEJANE MORES DE OLIVEIRA - **SUPLENTE**

V GERES
REGINALDO DOS SANTOS - **TITULAR**
MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. GODOI - **SUPLENTE**

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES
IRMÃ MARTA CABRAL - **TITULAR**
ÂNGELO GIUSEPPE SANDY RIBEIRO - **SUPLENTE**

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
SINDACS
PEDRO PIERRE F. CAMPOS - **TITULAR**
ALESSANDRO PEREIRA - **SUPLENTE**

SINSEMUG
IRENE AMARA DA SILVA - **TITULAR**
MARIA DE LOURDES DA SILVA - **SUPLENTE**

AMACS
JOSÉ MARIO BARROS DA SILVA - **TITULAR**
CRISTINA GUEIROS DIAS - **SUPLENTE**

USUÁRIOS

APAE
EDVANE VALENÇA M. SILVA - **TITULAR**
MARIA SELMA - **SUPLENTE**

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
IR. FABIOLA DE ALENCAR FURTADO - **TITULAR**
IR. ROSILEIDE SOARES BARROS - **SUPLENTE**

QUILOMBOLAS
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA - **TITULAR**
ESPEDITO FERREIRA - **SUPLENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA TEIXEIRA - **TITULAR**
MARIA ERENILDA DA SILVA - **SUPLENTE**

PASTORAL DA CRIANÇA
MARIA GORETTI PROHMANN TSCHOEKE - **TITULAR**
ISABELLE CRISTINA PROHMANN TSCHOEKE - **SUPLENTE**

CRECHE ETERNA ALIANÇA
MARILDA ALVES BEZERRA - **TITULAR**
APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA - **SUPLENTE**

ADVAMP
ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA - **TITULAR**
QUITÉRIA DA SILVA - **SUPLENTE**

GASPAPE
SÓCRATES DOS SANTOS LIMA. - **TITULAR**
MARIA DO SOCORRO BARROS - **SUPLENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 878/2014-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C34CED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BEZERRA DE BRITO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 7.630,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola Prof.ª Amélia Maria Cordeiro, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27A11615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.287,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola São Camilo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40382AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, MATRÍCULA nº 7.221**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 533/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FDE5C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS**, o servidor **ABEL COSTA FERRO,** Matrícula Nº. 0.864, AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período a partir de 14 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA40702F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA DUARTE DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.348,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola Mons. Tarcísio Falcão, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:829FF0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2015-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, o servidor efetivo deste município **GIOM WAGNER ALVES DE MORAES,** Matrícula Nº. 7.156, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com o servidor efetivo **JOSÉ SALES DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 6.128, PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25AAC82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2015-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LIANY KELLY DE CARVALHO OLIVEIRA,** PROFESSOR I GMI, Matrícula Nº. 7.096, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(04) quatro anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **03/06/2015** a **03/06/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A246CB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.287,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola São Camilo, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF5219A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO,** portadora do CPF nº. 032.127.144-09, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO GABINETE** símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A750EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 2.231,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola José Brasileiro Vila Nova, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D8A4C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** a servidora **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 2.292**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E7BF299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NÁDIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.410 / 7.636,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Biblioteca do SESI, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F212EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de TI, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. BARBARA RAQUEL DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 106.866.264-60, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE TI, símbolo (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 3 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F71E392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente Administrativo, Financeiro e de Meio Ambiente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **BARBARA OLIVEIRA TENORIO SOARES,** portadora do CPF: nº. 060.071.064-54, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE MEIO AMBIENTE, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE311395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor JOSUE ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 628.601.434-91, que ocupa o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS PE02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 34,53% (Trinta e quatro virgula cinquenta e três por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4DB7F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2015-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR,** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, com suas respectivas ascensões e períodos.

MAT	NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
8.420	ANDREA CANUTO ALVES	RECEPCIONISTA	PE02	28/07/2010 a 28/07/2015
2.423	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE05	01/08/2010 a 01/08/2015
2.426	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE05	20/07/2010 a 20/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3E097BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2015-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, aos servidores efetivos, ocupantes de cargo de PROFESSOR, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
5360	ADRIANA CORDEIRO ALVES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5348	ALESSANDRA DUARTE DA SILVA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5354	ALYNE BEZERRA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5443	ALZINEIDE PIMENTEL DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5400	ANA CLAUDIA BARRETO DE ARRUDA ARAUJO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5375	ANA LIVIA CORDEIRO DE LIMA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5417	ANA PAULA CAVALCANTI ARAUJO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5345	ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5420	ANDREA HENRIQUE ALVES GOMES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5437	ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5447	ANDREA NUNES DE SA ROCHA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5405	CAMILLA JULIANA BARBOSA DE BARROS	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5418	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5387	CICERA MARLI DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015

5446	CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5377	CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5330	CLAUDICEA LEAO DE MELO	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5328	CLERIA FERREIRA PINTO	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5435	CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5464	CRISTIANE GUEDES MIRANDA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5326	DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5357	DORGENICE C. DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5453	EDILMA DA SILVA LISBOA MELO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5471	EDJANE FORTUNATO DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5356	EDJANE TIMOTEO DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5392	EDVANI DE LIRA PAIXAO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5474	EDVANIA DE ANDRADE ALVES	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5434	FABIANA DIONIZIO DE FRANCA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5481	FABIANA FRANCA VIDAL	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5425	GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5414	GERALDA FABIA DE FREITAS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5332	GERUZA DILETIERI MOTA LESSA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5382	HILDETE LOURENCO DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5353	IDANIA SOBRAL DE SOUZA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5346	ILZA SOBRAL BEZERRA DO AMARAL	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5476	INACIA MARIA TAVARES DE BRITO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5383	IRANESSE ALVES DA COSTA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5391	ISABELLE CRISTINE BARBOSA LOPES AQUINO	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5396	ISLAENE FERREIRA PARAGUAY	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5340	IVANISE BEZERRA DE LIMA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5442	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5411	IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5397	JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5329	JADSON FERREIRA DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5338	JOELMA ARCOVERDE DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5342	JOELMA MUNIZ OLIVEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5539	JOELMA PIMENTEL BEZERRA	03B P/ 04B	11/08/2012 a 11/08/2015
5423	JOSEILDA SEVERINA DE LIMA FELIX	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5469	JOSELIA DIAS DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5359	JOSENILDA MACHADO VICENTE	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5454	JUCINEIDE MARIA VIANA TEIXEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5426	JULIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5421	JULIANA FERREIRA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5470	JULIANE MARANHAO SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5413	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5451	JUSSARA MELO DE BARROS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5341	KARINE KELLY SIQUEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5358	KARLA VERONICA CAVALCANTI DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5384	KATIA CILENE BASILIO DE ARAUJO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5379	KATIANA DE CASSIA BARBOSA DE FARIAS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5408	KATIANE MICHELLE GOMES DE SOUZA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5335	KAUELY DE ALMEIDA CORREIA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5579	LARISSA GIRLLEIDE LEITE DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5440	LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5325	LAUDICEIA DE LIMA ALBUQUERQUE	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5448	LEDJANE RIBEIRO DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5460	LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5433	LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5361	LUCIANA ALVES PEREIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5371	LUCIANA GREGORIO DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5327	LUCIANA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5416	LUCIARIA PINTO DA SILVA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5367	LUCIDALVA CAVALCANTI LUCIO SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5404	LUCIENE DE LIMA SOARES	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5347	MADALENA ALVES SOARES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5390	MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5475	MARCIA FERNANDA LEITE GALINDO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5362	MARCIANA GOMES SABINO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5445	MARCILIA DA SILVA LEITE	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5378	MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5456	MARIA APARECIDA SOUZA ARAUJO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5530	MARIA BETANIA ALVES DA COSTA	03C P/ 04C	10/08/2012 a 10/08/2015
5432	MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5352	MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5468	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DA FONSECA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5323	MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5394	MARIA GEILZA SILVA CAMARA DE MELO	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5444	MARIA GISLEIDE PEREIRA DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5449	MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5438	MARIA IANE CRISTINA MILITAO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5463	MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5376	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5344	MARIA LUCIANA GALVAO FONTES	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5455	MARIA MARCIA DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5424	MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5372	MARIA ROSENILDA REGIS DE MELO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5336	MARIA SILVANIA DE CARVALHO TENORIO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5461	MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUE	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5373	MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5439	MAURICEA MARIA LIRA SANTOS	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5355	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5410	NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5349	NADJA ROBERTA NUNES DA SILVA PEREIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5427	NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5398	QUITERIA MECIA DE GODOI LIMA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5452	RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5334	RIGELE PAES DOS SANTOS	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5388	RISOMAR SOARES DE LIMA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5333	ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5415	ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTI	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5369	ROSIMERY MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5467	SANDRA ISABEL VIEIRA FALCAO	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5343	SANDRA NUNES DE SOUZA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5430	SANDREA PAULO DA SILVA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5363	SARA BARBOSA LACERDA	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5457	SARA TENORIO REGIS	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5450	SILVANIA DA SILVA LEITE	03B P/ 04B	01/08/2012 a 01/08/2015
5403	SIMONE CAVALCANTE MARQUES	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5406	SIMONE NUNES DA SILVA TAVARES	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5399	SIMONE VANESSA DE MORAES CAVALCANTI	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5370	SINTIA DE SIQUEIRA FERREIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5436	SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5380	SORAYA LUCIO SILVESTRE	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5459	SUILAN PEIXOTO LIMA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5482	SUZETE RODRIGUES BRAGA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5393	VALDINEIDE DE SOUZA TENORIO DUARTE	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5441	VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5479	VANESSA DE CARVALHO TENORIO	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5429	VANIA PONTES DA SILVA	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5322	VERONICA RODRIGUES DE A. CAVALCANTI	03C P/ 04C	01/08/2012 a 01/08/2015
5407	VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO MELO	03A P/ 04A	01/08/2012 a 01/08/2015
5324	WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES	03D P/ 04D	01/08/2012 a 01/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4813547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595/2015-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.342** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4559A505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nsº. 5.342 / 8.038**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola São Camilo, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5CFE488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 9.025,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola CAIC – Educação Infantil, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2153159A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULAS nsº. 5.342 / 8.038**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola São Camilo, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07D20677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSALY MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 507.613.074-00, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A8AF37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2015-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente a servidora **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 5.342,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D954CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 060.346.284-74, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 3 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9D10DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2015 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT - SEXTA REGIÃO**, a servidora **ANA CLÁUDIA WANDERLINDEM DA SILVA,** Matrícula Nº. 1.568, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C77443C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2015-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES	SHEILA MATIAS DA SILVA T. LEANDRO
CPF : 034.578.514-25	CPF : 032.127.144-09
HELY ALVES PEDROSA FILHO	JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR
CPF : 027.111.994-28	CPF : 746.984.864-91

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
VALERÍA CRISTINI DE ARAÚJO	RONALDO TELMO DE ANDRADE COSTA
CPF : 799.955.274-72	CPF : 077.680.524-24

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MACIEL	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA
CPF : 079.989.884-87	CPF : 124.879.964-04

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
HAROLDO VICENTE DA SILVA	SEVERINO SABINO FILHO
CPF : 345.549.204-53	CPF : 134.937.364-87

Art. 2º - Determina como **Presidente** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, o Sr. **HELY ALVES PEDROSA FILHO** e Suplente o Sr. **BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 443/2015-GP.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA216960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROMAO FERREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 404.885.604-97, MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22588790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenador da Divisão de Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ WILKER DA SILVA,** portador do CPF: nº. 074.800.544-75, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CULTURA, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com o efetivo afastamento a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A6C135F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO, portadora do CPF n.º 032.127.144-09, que ocupa o cargo comissionado de **COORDENADORA DO GABINETE,** símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DF2AEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2015 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS - PE**, a servidora **ANA LÚCIA FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 2.286, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de agosto de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7C9E112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor DUCIVALDO LINS DE ANDRADE, Matrícula nº 2.446, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE04,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 237/2013-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AECB49E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Rede Fisica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ALDO CESAR FEITOSA GOMES DE FREITAS,** portador do CPF: nº. 026.832.414-02, do cargo comissionado de GERENTE DA REDE FISICA, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:380F8B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente Administrativo, Financeiro e de Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCIANE FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 049.692.974-79, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE MEIO AMBIENTE, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com exercício a partir de 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C75E38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RAFAEL ROQUE DA SILVA, portador do CPF nº 073.663.794-09, MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1A18EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. LUIZ MARTINS DA SILVA, portador do CPF nº 717.658.334-15, MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C0F87F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Alimentação Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **IVONEIDE MARIA DA CONCEICAO,** portadora do CPF: nº. 187.060.614-00, do cargo comissionado de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78D028AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora SHERLLE CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula nº 6.408, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, Designada para a Função de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, lotada no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0D6C30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2015-GP

"Dispõe sobre designar a Auxiliar da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

O PREFEITO E O PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com aparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, Matrícula nº **1.096, AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, para a função de **Auxiliar da Junta de Serviço Militar,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº _____, de ____ de _____ de 2015, da 7º Região Militar

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B13B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. RAQUEL SANTANA DE FREITAS, portadora do CPF nº 057.030.584-57, MÉDICA (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 33,33% (Trinta e três virgula trinta e três por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E80822B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo, nomeação do Coordenador de Serviços e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 060.346.284-74, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - NOMEAR o Sr**.** DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 060.346.284-74, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:117CEF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 060.346.284-74, que ocupa o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BB0A69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Serviços, nomeação do Assessor Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: nº. 326.036.654-72, do cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - NOMEAR o Sr**. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: nº. 326.036.654-72, para o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7827D70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: nº. 326.036.654-72, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AA1C4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS ALBERTO VENANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 303.387.944-68**,** que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A11A5EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **EZANDRA DANIELLY RIBEIRO DE ARAUJO,** portadora do CPF: nº. 061.815.444-29, que ocupa o cargo de JORNALISTA (CONTRATO), lotada no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89D716BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Projetos Educacionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 030.239.964-07, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC7), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A1B0535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Projetos Educacionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº. 475.634.274-49, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC7), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0F6D81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Rede Física e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DAVI LEITE MEDEIROS,** portador do CPF nº. 080.145.504-98, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE REDE FÍSICA (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:447845BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTI,** portadora do CPF: nº. 534.643.384-87, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:249E061D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Planejamento e Ações e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LAURA ALICE PAES DE ARAUJO,** portadora do CPF nº. 099.060.024-68, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AÇÕES (CC4), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C193399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA VALERIA PAES DA SILVA,** portadora do CPF nº. 074.051.994-88, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir do dia 2 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E7343DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Relações Intersetoriais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SHEILLA DAYANNE GOMES CESAR,** portadora do CPF nº. 047.007.774-35, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS (CC6), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir do dia 2 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB3A1EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LUCIA RODRIGUES DE MELO PAIS,** portadora do CPF nº. 476.220.674-15, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL (CC6), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir do dia 2 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADDA5E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Obras Públicas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSA TAVARES ROGERIO,** portadora do CPF nº. 041.946.014-40, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF2BEC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO ANTONIO DE MIRANDA MOURA,** portador do CPF nº. 037.230.934-85, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10EE4CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Apoio As Comunidades Rurais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDRE LUIZ FERREIRA,** portador do CPF nº. 907.195.494-34, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB956D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Supervisor de Mercado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES,** portador do CPF nº. 107.871.804-08, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISOR DE MERCADO (CC7), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:521C30D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Controle Urbanístico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EMANUELE MOURISA DE ALBUQUERQUE MISSIAS,** portadora do CPF nº. 026.848.924-66, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB5B781B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Orçamentação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** portador do CPF nº. 095.545.974-52, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99677E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Planejamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS,** portadora do CPF nº. 049.968.834-13, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Planejanto, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2D3104D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MYRELIA GALINDO DE LIMA,** portadora do CPF nº. 011.786.324-66, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotada no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8298808D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Executivo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTI,** portadora do CPF nº. 534.643.384-87, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA (CC3), lotada no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CABEB751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Alimentação Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **POLYANNA CAMELO TRAVESSOS DE ARRUDA NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 061.131.784-20, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:296CBD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Proteção Social Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GLESLAINY DE LIMA SILVA,** portadora do CPF nº. 062.212.854-02, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 15 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A29A49D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA JOSENAIDE GOMES CISNEIROS,** portadora do CPF nº. 734.010.644-87, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Juventude, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:104AC569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSENAIDE GOMES CISNEIROS,** portadora do CPF nº. 734.010.644-87, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Juventude, com exercício a partir do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D4C3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. VANESSA LIRA DA SILVA portadora do CPF: nº. 044.761.374-07, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B667F886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2015-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR a servidora PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 7.244, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 14 de setembro de 2015, afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 681/2015-GP de 23 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20336464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOSELITA CARDOSO BARBOSA,** portadora do CPF: nº. 037.915.834-50, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF327422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente do Departamento de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a Sra. **LUIZA MARIA CARVALHO RODRIGUES,** portadora do CPF: nº. 226.509.034-49**,** do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E25E39BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2015-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portadora do CPF: nº. 009.118.474-64, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o efetivo afastamento a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DCE1A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2015-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portadora do CPF: nº. 009.118.474-64, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício a partir

do dia 1º de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAE42D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2015-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **LAENE ALVES PACHECO VAZ,** que exerce função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 9.012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **para fazer curso de Pós-Graduação em LETRAS (PROFLETRAS/UPE), nível de MESTRADO PROFISSIONAL na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) CAMPUS GARANHUNS,** por um período de **(06) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **16.03.2015** a **16.09.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD3912AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2015-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** a servidora **DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.357**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEBF3E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora **MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.393,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Letácio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 532/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57A9481D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, MATRÍCULA nº 2.372**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria Nº 543/2015-GP.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CEF211D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO**, PROFESSOR II - LINGUA ESTRANGEIRA, **MATRÍCULA Nº. 8.131,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Virgilia Gárcia, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria 538/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E21ED1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, PROFESSOR I – GMI, MATRÍCULA nº 0.197**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Ranser Alexandre Gomes, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria Nº 544/2015-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36869F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2015-GP

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALINE CLAUDINO BRITO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.530,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola José Brasileiro Vila Nova, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5BB87D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALINE CLAUDINO BRITO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.126,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Girlane Lira de Santana, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6011446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALINE CLAUDINO BRITO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7.126,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Girlane Lira de Santana, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3601ABE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2015 – GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 537/2015-GP, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 537/2015-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVIA CRISTINA CAROLINA**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, **MATRÍCULA Nº. 6.747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 2 de junho de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVIA CRISTINA CAROLINA**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, **MATRÍCULA Nº. 6.747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Luiz Tenório de Carvalho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4164EC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCILIA DA SILVA LEITE**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.445,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC85E32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2015-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola João Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:019113B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RILTON SANTOS MARTINS,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24**, MATRÍCULA nº 0.727**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Joao Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E787F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.042**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BB69CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.042**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FBB156D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA MARIA ALVES DA COSTA,** PROFESSOR I**, MATRÍCULA nº 0.190**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Julião Capitó Filho, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8E7D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA MARIA ALVES DA COSTA,** PROFESSOR I**, MATRÍCULA nº 0.190**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Julião Capitó Filho, conforme

Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0D44EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2015-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SEVERINA FERREIRA CRUZ**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.270,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Ranser Alexandre Gomes, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C081085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SEVERINA FERREIRA CRUZ**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 0.270,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Ranser Alexandre Gomes, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24875960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2015-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FELIPPE PESSOA DE MELO,** Matrícula Nº. 5.141, PROFESSOR II GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **para fazer o curso do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, nível de DOUTORADO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS),** por um período de **(03) três anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **24.08.2015** a **24.08.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2BB0918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2015

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de Ordenação de Despesas da Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito-AMSTT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea "a" do referido artigo, que trata da delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira da Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito-AMSTT para cumprimento da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência, nos termos do art. 67, inciso II e IV, combinado com o Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, ao Presidente(a) da Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito-AMSTT, para comandar as despesas referentes referida

Autarquia, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, despesas, autorizar pagamentos, juntamente com o Diretor(a) de Administração, Orçamento e Finanças da AMSTT, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive convênios, enquanto permanecer no cargo.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 055/2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 21 de setembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC82A4CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4151/2015

REPUBLICADA POR MOTIVO DE REJEIÇÃO DE VETO PARCIAL

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a empresa AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, a **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920-0001-00 uma área de terreno com 13.664,84m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro, vírgula oitenta e quatro metros quadrados), Av. Caruaru, entre a Travessa Maria e a Av. Simoa Gomes, Bairro Heliópolis, neste Município, situado à Travessa Maria Ramos com coordenadas geográficas 8º52.50' Latitude Sul e 36º29.10' de Longitude Oeste, rumo ao ponto P¹, situado na confluência da Travessa Maria Ramos e Avenida Caruaru, direção noroeste com ângulo de 73º59'00" em relação ao Norte magnético a uma distancia de 93,08m limitando-se com a Travessa Maria Ramos; partindo-se do ponto P¹ ao ponto P² com ângulo interno de 91º20'9" com distância de 35,00m limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P² ao ponto P³ com ângulo interno de 183º21'1" a uma distancia de 84,27m limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo do ponto P³ ao ponto P4 com ângulo interno de 175º55'31" a uma distância de 15,68m, limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P4 ao ponto P5, formando um arco de 29,33m de comprimento e ângulo de abertura de 12º51'46", cujo raio é de 131,20m, faz um ângulo de 86º34'2" com o ponto P4, limitando-se com a Avenida Caruaru; partindo-se do ponto P5 para o ponto P6, formando um arco de 23,11m de comprimento e ângulo de abertura de 101º51'18" com raio de 13,00m na confluência da Avenidas Caruaru e Simoa Gomes; partindo – se do ponto P6 ao ponto P7, com ângulo interno de 90º30'59" e distancia de 63,91m, limitando-se com a Avenida Simoa Gomes; partindo-se do ponto P7 ao ponto P8, com ângulo interno de 118º18'0" e distância de 67,15m, confrontando-se a sudeste com o Centro de Formaçaõ Profissional do SENAC; partindo-se do ponto P8 em direção ao ponto P9, com ângulo interno de 117º36'35" e distância de 18,93m, confrontando-se a nordeste com o Centro de Formação Profissional do SENAC; partindo-se do ponto P9 em direção ao ponto P0 (zero), com ângulo de 118º50'12" com distância de 63,88m, limitando-se a sudeste com o terreno doado ao SENAC, fechando a poligonal do presente levantamento e perfazendo um perímetro de 494,34m e área total de 13.664,84m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro, vírgula oitenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel a ser doado se destinará, especificamente, a sede da **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA**, tudo conforme edificações e benfeitorias já existentes, além das que vierem a ser construídas.

Art. 3°. A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º. Revertera ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 2º;
III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo deste Município com o compromisso de construir um novo Colégio Municipal – Padre Agobar Valença – o qual deverá conter uma quadra coberta poliesportiva.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 03 de julho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACFF206D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4173/2015

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.223, de 29 de abril de 1986, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.223, de 29 de abril de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Vereador João Domingos da Cunha Valença** a área pública existente entre a Avenida Cleto Campelo e Deputado Aloísio Souto Pinto, em frente à Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de setembro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4B3F6A3

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PMG

Contrato nº **103/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DA FAZENDA**. CONTRATADO: **REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Fazenda deste Município. Valor Global:

R$ 13.840,50 (Treze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: **09/09/2015 a 31/12/2015**.

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FCF0883

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – PMG

Contrato nº **106/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DA FAZENDA**. CONTRATADO: **TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, da Secretaria Municipal da Fazenda, do município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).** Prazo de Vigência: **12 Meses a contar da data de Assinatura da Ordem de Serviço**.

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:123B36EE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
Contrato nº **093/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados à compor a alimentação dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e Beneficiários da Assistência Social. Valor Global: **R$ 157.714,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quatorze reais).** Prazo de Vigência: 21/08/2015 à 31/12/2015.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FBD877A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
Contrato nº **094/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados à compor a alimentação dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e Beneficiários da Assistência Social. Valor Global: **R$ 99.948,15 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).** Prazo de Vigência: 21/08/2015 à 31/12/2015.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE588AAE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013
CONTRATO Nº271/2013 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: LOCALIZAR CCONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.653.769/0001-83
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MINICIPAIS: OSCAR FRANCISCO DA SILVA, BATISTA DA ESPRANÇA, JULIÃO CAPITÓ FILHO, VIRGÍLIA GARCIA BESSA, JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, SALOMÃO RODRIGUES VILELA, FRANCINO ALBINO DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO.
Obs.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5832056B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PMG

Contrato nº **104/2015**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBICOS**. CONTRATADO: **REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos deste Município. Valor Global: **R$ 13.441,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta e um mil reais).** Prazo de Vigência: **09/09/2015 a 31/12/2015**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:872B8748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1822/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**, **Professora**, Matrícula **nº 2641,** lotada na **AESGA, isenção do pagamento do IPTU N° 8594**, de imóvel residencial situado na Rua Vereador José Vaz da Costa, N° 151, Heliópolis, **Garanhuns/PE**, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37506BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1821/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ DE BARROS, Supervisor da Sementeira,** Matrícula **n° 10117,** lotado na Secretaria de **Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 12/06/2015, com vigência a partir de **01/09/2015** a **30/09/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44673141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1823/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA**, **Agente Administrativo**, Matrícula **nº 17-1,** lotada na **AESGA, isenção do pagamento do IPTU N° 71487 de 2013 e 2014**, de imóvel residencial situado na Rua Maestro Luiz Figueiredo, N° 120, Heliópolis, **Garanhuns/PE**, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C559B295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1824/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1530/2015-SEDUCE

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARCONDES LUIS DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 5270**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, licença para tratamento de saúde** por um período de **(15)** quinze dias, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da lei 2.863 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência de **10/06/2015 a 24/06/2015.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARCONDES LUIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5270**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, licença para tratamento de saúde** por um período de **(15)** quinze dias, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da lei 2.863 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência de **10/06/2015 a 24/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33A9C08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1825/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOSTINES SABINO CAVALCANTE, Gerente do Núcleo Permanente de Contratos Sociais e Transferências de Gestão,** Matrícula **n° 9632,** lotado na **Controladoria, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **01/09/2015 a 30/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED06817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1826/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZANA SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5776,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/11/2012 a 14/11/2013, com vigência a partir de **01/09/2015** a **30/09/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1250EFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1827/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, Engenheiro,** Matrícula **nº 2154**, lotado na Secretaria de **Planejamento,** o Gozo de **(06) seis meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/07/2015 a 26/01/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2B4AD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1828/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VÂNIA VIEIRA MACHADO, Auxiliar de Saúde Bucal**, Matrícula **nº 8555**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **23/07/2015 a 19/11/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A4B8C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1829/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MÁGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5390/8036**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **07/07/2015 a 03/11/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12B8B506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1830/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2547**, lotada na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/07/2015 a 13/09/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95F44753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2015 – PMG

Contrato nº **052/2015**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADO: **REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Valor Global: **R$ 23.450,76 (Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta mil e setenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: **09/09/2015 a 31/12/2015.**

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:177A878B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 003/2014 – TOMADA DE PREÇOS 001/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para executarobra de reforma das Unidades Básica de Saúde, localizadas nos bairros Lages, Boa Vista e Areia Branca na zona

urbana de Ibimirim – PE – CONTRATO: 037/2014 – Data da Emissão: 28/07/2014 – Vigência: 90 dias. CONTRATADA: J. D. Lira engenharia Ltda ME – CNPJ 07.545.464/0001-22 – Valor do contrato R$ 310.959,04 (Trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Ibimirim, 22/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EDB9DA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 016/2014 – TOMADA DE PREÇOS 002/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para executarobra de ampliação das Unidades Básica de Saúde, localizados nos povoados de Campos, Moxotó, Poço da Cruz, Poço do Boi, Agrovila IV e Agrovila V na zona rural do município de Ibimirim – CONTRATO: 038/2014 – Data da Emissão: 28/07/2014 – Vigência: 90 dias. CONTRATADA: J. D. Lira engenharia Ltda ME – CNPJ 07.545.464/0001-22 – Valor do contrato R$ 467.641,39 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Ibimirim, 22/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DAA0F859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de especialidades médicas, exames e serviços de apoio a diagnósticos para atender demandas de Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 043/2014 – Data da Emissão: 26/08/2014 – Vigência: 31/12/2014. CONTRATADA: J. Moura Soares Ltda – CNPJ 11.469.145/0001-52 – Valor do contrato R$ 51.305,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais)/mês.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4187986F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de especialidades médicas, exames e serviços de apoio a diagnósticos para atender demandas de Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 043/2014 – CONTRATADA: J. Moura Soares Ltda – CNPJ 11.469.145/0001-52 – Termo aditivo de contrato nº 01 – Prazo inicial: 04 meses – Prazo acrescido: 12 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BDE35488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos – CONTRATO: 045/2014 – CONTRATADA: Odonto Hospitalar Ltda ME – CNPJ 03.284.928/0001-33 – Termo aditivo de contrato nº 01 – Prazo inicial: 04 meses – Prazo acrescido: 12 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7B7FDDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – CONTRATO: 010/2014 – CONTRATADA: W. Carla Trindade – CNPJ 15.494.790/0001-86 – Termo aditivo de contrato nº 01 – Prazo inicial: 10 meses – Prazo acrescido: 01 mês.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D6AA12DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 018/2014 – TOMADA DE PREÇOS 001/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para executarreforma de quadras esportivas no município de Ibimirim – CONTRATO: 033/2014 – Data da Emissão: 12/12/2014 – Vigência: 180 dias. CONTRATADA: Niconstrol – Nivaldo Construções Oliveira Ltda – CNPJ 00.539.634/0001-17 – Valor do contrato R$ 261.324,60 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2F4D066C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de locação, montagem e manutenção de infraestrutura para tradicional festa de emancipação e festejos da padroeira no Bairro Boa Vista em Ibimirim – CONTRATO: 033/2014 – Data da Emissão: 16/12/2014 – Vigência: 31/12/2014. CONTRATADA: Tarciano de Assis Teixeira ME – CNPJ 08.604.460/0001-30 – Valor do contrato R$ 58.993,55 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:ABB209E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 042/2012 – CONCORRÊNCIA 002/2012

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de construção de uma quadra escolar coberta com vestiário – CONTRATO: 149/2012 – CONTRATADA: Construtora Queiroz Ribeiro Ltda EPP – CNPJ 10.704.889/0001-41 - Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 06 meses – Prazo Acrescido: 10 meses – Aditivo nº 02 – Prazo Acrescido: 06 meses - Aditivo nº 03 – Prazo Acrescido: 11 meses - Prazo acrescido acumulado: 27 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BECE0C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 020/2014 – TOMADA DE PREÇOS 003/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Alto Floresta – Ibimirim - PE – CONTRATO: 041/2014 – Data da Emissão: 13/08/2014 – Vigência: 04(quatro) meses. CONTRATADA: J. D. Lira Engenharia Ltda ME – CNPJ 07.545.464/0001-22 – Valor do contrato R$ 414.289,05 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:39AF1CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 020/2014 – TOMADA DE PREÇOS 003/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Alto Floresta – Ibimirim - PE – CONTRATO: 041/2014 – CONTRATADA: J. D. Lira Engenharia Ltda ME – CNPJ 07.545.464/0001-22 - Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 04 meses – Prazo Acrescido: 04 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5C25ADCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos grupos A, B e E para Prefeitura Municipal de Ibimirim– CONTRATO: 019/2014 – Data da Emissão: 06/06/2014 – Vigência: 31/12/2014 - CONTRATADA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda – CNPJ 01.568.077/0001-25 – Valor do contrato R$ 14.145,70 (Quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:40D84A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos grupos A, B e E para Prefeitura Municipal de Ibimirim– CONTRATO: 019/2014 – CONTRATADA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda – CNPJ 01.568.077/0001-25 - Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 07 meses – Prazo Acrescido: 12 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:012613FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 017/2014 – CARTA CONVITE Nº 005/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para ampliação de ponto de loteiros com material e mão-de-obra – CONTRATO: 024/2014 – Data da Emissão: 25/07/2014 – Vigência: 60 dias - CONTRATADA: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Valor do contrato R$ 61.740,03 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6895FE6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 017/2014 – CARTA CONVITE Nº 005/2014

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para ampliação de ponto de loteiros com material e mão-de-obra – CONTRATO: 024/2014 – CONTRATADA: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 - Aditivo nº 01 – Valor inicial do contrato: R$ 61.740,03 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e três centavos) – Valor acrescido; R$ 27.831,02 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos).

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9E96245D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 041/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para construção de uma creche infantil tipo B em Ibimirim – PE – CONTRATO: 019/2014 – CONTRATADA: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 - Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 09 meses – Prazo Acrescido: 07 meses. Aditivo nº 02 – Prazo Acrescido: 06 meses. Prazo acrescido acumulado: 13 meses.

Ibimirim, 23/09/2014

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:68B22350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:
CONCEDENTE: Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ de n.º. 11.358.157/0001-00, com Sede Administrativa à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE), por seu Representante Legal, o Senhor Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante, brasileiro, solteiro, domiciliado em Itapetim (PE), onde reside à Rua José Correia, n.º. 19, Centro, portador do CPF de n.º. 025.547.934-41, e Cédula de Identidade com RG de n.º. 5361221 SDS PE.
CONCESSIONÁRIA: A G Pires Mestre e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.114.787/0001-39, estabelecida na Avenida Pref. Teofanes Ferraz T. Filho, Bairro Malaquias Cardoso n.º317, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Adelmo Gustavo Pires Mestre, CPF n.º 052.739.304-56, RG n.:2667637 – SSP PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO: Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, localizado à margem direita da PE 263, sentido Distrito Sede a PE 275, onde anteriormente funcionava os serviços do abatedouro público, encravado em terreno com área de 2.716,20m² (dois mil setecentos e dezesseis metros e vinte centímetros quadrados), com 247,96m² (duzentos e quarenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados) de área construída, avaliado em R$ 237.656,28 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte e oito centavos), conforme Plantas tracejadas nos Anexos I e II deste Decreto Municipal n.º. 012/2015, de 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE ITAPETIM (PE), Lei Municipal nº 294/2015, Edital Concorrência n.º. 036/2015 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO: A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de indústria de confecção, filial da já existente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na Lei Municipal nº 294/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO: O concessionário obriga-se as seguintes condições:
a) manter as atividades produtivas no Município, no mínimo, durante o período da concessão;
b) concluir a construção ou a sua adaptação para prédio de uso industrial que atenda às suas finalidades, em prazo não superior a 10 (dez) meses;
c) manter, no mínimo, os empregos diretos apresentados na proposta, no prazo de 06 (seis) meses;
d) providenciar o licenciamento de todos os veículos pesados e leves de propriedade da empresa no Município de Itapetim;
e) a partir do segundo ano da assinatura do instrumento público de concessão de direito real de uso, aumentar o faturamento bruto anual em, no mínimo, 5% (cinco por cento) do faturamento do último exercício fiscal, e nos anos subsequentes em até 2% (dois por cento) até o quinto ano;
f) obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;
g) indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.
h) o concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
i) o concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.
j) compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.
l) compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no Edital 36/2015 e no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;
b) Aplicar as penalidades legais, regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;
c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO: O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei n.º. 8.666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO: Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, devendo a Concessionária providenciar o seu registro no Competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Itapetim (PE), em 22 de Setembro de 2015.

Municipio de Itapetim
Prefeito Municipal,
Por seu Prefeito
ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Concedente

A G Pires Mestre e Cia LTDA
Por seu Representante Legal
ADELMO GUSTAVO PIRES MESTRE
Concessionario

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:46E62DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal em cilindro (recarga), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "SAMU", deste Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 01/2015, mod. Pregão Presencial nº 01/2015;
CONTRATO Nº: 012/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Paulo Pereira Silva Lubrificantes – ME - **CNPJ nº:** 09.433.327/0001-21; **VALOR R$:** 86.040,00; **VIGÊNCIA:** 12/02/2015 à 12/02/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FA31A249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

OBJETO: aquisição de leites em pó, suprimentos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias em situação de vulnerabilidade deste município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 02/2015, mod. Pregão Eletrônico n º 02/2015;
CONTRATO Nº: 022/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** GENECI SOARES MEDICAMENTOS – ME - **CNPJ nº:** 18.598.017/0001-58; **VALOR R$:** 156.640,92; **VIGÊNCIA:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F19D2493

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

OBJETO: aquisição de leites em pó, suprimentos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias em situação de vulnerabilidade deste município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 02/2015, mod. Pregão Eletrônico n º 02/2015;
CONTRATO Nº: 023/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - **CNPJ nº:** 01.884.446/0001-99; **VALOR R$:** 19.704,00; **VIGÊNCIA:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:38088134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Projetada 07, nº 109, Loteamento Água Viva, para o funcionamento da USF (Unidade de Saúde da Família) da Vila Ferreira dos Prazeres no Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 03/2015, mod. Dispensa nº 01/2015;
CONTRATO Nº: 019/2015; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **LOCADOR:** Elton Carlos dos Santos Lima - **CPF nº:** 095.883.724-45; **VALOR R$:** 9.456,00; **VIGÊNCIA:** 13/03/2015 à 13/03/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:560CEBC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 033/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Ademilton José Cavalcante – ME - **CNPJ nº:** 08.987.355/0001-28; **VALOR R$:** 64.488,00; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A270F153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 034/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Adriana Maria da Silva Leite Eireli – ME - **CNPJ nº:** 17.596.806/0001-97; **VALOR R$:** 25.468,80; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0A856EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 035/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA ME - **CNPJ nº:**

13.171.760/0001-03; **VALOR R$:** 100.871,00; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A36A8DB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 036/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Edmario Couto Pimentel - ME - **CNPJ nº:** 09.072.166/0001-98; **VALOR R$:** 32.030,00; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2689FD11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 037/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** J.M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS -ME - **CNPJ nº:** 17.020.352/0001-01; **VALOR R$:** 85.295,50; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8A7439BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 038/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Ivaldo J. de Melo Mercadinho-EPP - **CNPJ nº:** 04.805.258/0001-16; **VALOR R$:** 60.008,00; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4AF8A880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 039/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Leandro A. Nunes da Silva - ME - **CNPJ nº:** 17.774.232/0001-08; **VALOR R$:** 8.055,00; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DB6B54B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 04/2015, mod. Pregão Presencial nº 03/2015;
CONTRATO Nº: 040/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Poliana Ferreira Barros- ME - **CNPJ nº:** 11.472.793/0001-68; **VALOR R$:** 106.897,50; **VIGÊNCIA:** 14/04/2015 à 14/04/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:020A64CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 05/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 04/2015;
CONTRATO Nº: 043/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Anderson Soares da Silva- ME - **CNPJ nº:** 08.537.109/0001-74; **VALOR R$:** 32.514,50; **VIGÊNCIA:** 11/05/2015 à 11/05/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0D366B36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 05/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 04/2015;
CONTRATO Nº: 044/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** ETAP Empresa Técnica em Alimentos Popular LTDA - ME - **CNPJ nº:** 07.027.330/0001-10; **VALOR R$:** 83.564,30; **VIGÊNCIA:** 11/05/2015 à 11/05/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:61F35E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 05/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 04/2015;
CONTRATO Nº: 045/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Ivaldo J. de Melo Mercadinho-EPP - **CNPJ nº:** 04.805.258/0001-16; **VALOR R$:** 34.835,20; **VIGÊNCIA:** 11/05/2015 à 11/05/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6BE22478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 05/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 04/2015;

CONTRATO Nº: 046/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Jailza Moraes Nunes ME - **CNPJ nº:** 02.762.625/0001-16; **VALOR R$:** 52.422,50; **VIGÊNCIA:** 11/05/2015 à 11/05/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FD95E1B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 12/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 11/2015;
CONTRATO Nº: 056/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Maria José Ferreira – ME - **CNPJ nº:** 12.270.525/0001-26; **VALOR R$:** 24.980,40; **VIGÊNCIA:** 14/07/2015 à 14/07/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0FA558C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 12/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 11/2015;
CONTRATO Nº: 057/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** ZL COMERCIO LTDA - ME - **CNPJ nº:** 05.946.524/0001-93; **VALOR R$:** 88.170,00; **VIGÊNCIA:** 14/07/2015 à 14/07/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7EBAC10C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 13/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 12/2015;
CONTRATO Nº: 071/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA**: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - **CNPJ nº:** 07.978.004/0001-98; **VALOR R$:** 8.780,00; **VIGÊNCIA:** 14/08/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4E234333

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 13/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 12/2015;
CONTRATO Nº: 072/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **CNPJ nº:** 02.477.571/0001-47; **VALOR R$:** 12.030,68; **VIGÊNCIA:** 14/08/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5C9BD4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 13/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 12/2015;
CONTRATO Nº: 073/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - **CNPJ nº:** 07.897.039/0001-00; **VALOR R$:** 35.000,00; **VIGÊNCIA:** 14/08/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9A743555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 13/2015, mod. Pregão Eletrônico nº 12/2015;
CONTRATO Nº: 074/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME - **CNPJ nº:** 03.874.953/0001-77; **VALOR R$:** 7.559,00; **VIGÊNCIA:** 14/08/2015 à 31/12/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F8079F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, tipo ambulância, furgão ano/modelo no mínimo 2014 /2015 com capacidade mínima para 05 ocupantes com o motorista e 01 (um) Veículo 0 Km, tipo micro ônibus, ano/modelo no mínimo 2014/2015 com capacidade mínima para 31 passageiros + 02 auxiliares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 014/2015, mod. Pregão Presencial nº 013/2015;
CONTRATO Nº: 068/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** ALAGOAS ÔNIBUS LTDA - **CNPJ nº:** 17.235.389/0001-57; **VALOR R$:** 237.000,00; **VIGÊNCIA:** 06/08/2015 à 06/02/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D9FA6309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, tipo ambulância, furgão ano/modelo no mínimo 2014 /2015 com capacidade mínima para 05 ocupantes com o motorista e 01 (um) Veículo 0 Km, tipo micro ônibus, ano/modelo no mínimo 2014/2015 com capacidade mínima para 31 passageiros + 02 auxiliares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 014/2015, mod. Pregão Presencial nº 013/2015;
CONTRATO Nº: 069/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA - **CNPJ nº:** 10.675.197/0001-12; **VALOR R$:** 128.000,00; **VIGÊNCIA:** 06/08/2015 à 06/02/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B42ED1F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, para atender as necessidades dos do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 15/2015, mod. Pregão Presencial nº 14/2015;
CONTRATO Nº: 070/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** M. M. Fontes de Menezes Materiais para Construção Eireli - EPP - **CNPJ nº:** 20.445.537/0001-72; **VALOR R$:** 90.000,00; **VIGÊNCIA:** 10/08/2015 à 10/08/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2F0A1777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 48, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento da Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 17/2015, mod. Dispensa nº 02/2015;
CONTRATO Nº: 082/2015; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **LOCADOR:** Orlando de Couto Alves Filho - **CNPJ nº:** 037.005.054-18; **VALOR R$:** 4.800,00; **VIGÊNCIA:** 17/08/2015 à 17/08/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E6B69E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículos 0 km, 04 portas, motor 1.0, ano/modelo 2015/2016 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, referente ao Processo nº 018/2015, mod. Pregão Presencial FMS nº 015/2015.
CONTRATO Nº: 085/2015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** G-VEL Garanhuns Veículos Ltda - **CNPJ nº:** 10.675.197/0001-12; **VALOR R$:** 38.500,00; **VIGÊNCIA:** 08/09/2015 à 08/03/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F4F19558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 18/2015 COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 06/2015 OBJETO NAT: Aquisição de Gêneros alimentícios.
OBJETO DESCR: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos destinados aos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Educação.

CONTRATO: 17/2015: CONTRATADO: FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA ME CNPJ: 03.750.630/0001-71 VALOR CONTRATADO: R$ 170.666,96. (Cento e setenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Onde se lê CONTRATO 17/2015 leia-se CONTRATO 19/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:3753D005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 19/2015 COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 07/2015 OBJETO NAT: Aquisição de Gêneros alimentícios.
OBJETO DESCR: A aquisição parcelado gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, leguminosas, hortaliças, polpas de frutas, pães e carnes) destinadas aos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Educação.

CONTRATO: 15/2015: CONTRATADO: FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA ME CNPJ: 03.750.630/0001-71 VALOR CONTRATADO: R$ 180.270,80 (Cento e oitenta mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos) e; **Onde se lê CONTRATO 15/2015 leia-se CONTRATO 17/2015.**

CONTRATO: 16/2015: CONTRATADO: ADEILSON DE M. SILVA ALIMENTOS ME CNPJ: 17.584.735/0001-02 VALOR CONTRATADO: 165.712,00 (Cento e sessenta e cinco mil e setecentos e doze reais). **Onde se lê CONTRATO 16/2015 leia-se CONTRATO 18/2015.**

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:5BB8C73E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 20/2015 COMISSÃO: CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 03/2015 OBJETO NAT: Serviços de engenharia.

OBJETO DESCR: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil.

CONTRATO: 14/2015: CONTRATADO: JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-EPP CNPJ: 03.844.196/0001-99 VALOR CONTRATADO: R$ 76.320,00 (Setenta e seis mil e trezentos e vinte reais). **Onde se lê CONTRATO 14/2015 leia-se CONTRATO 16/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:0D86B72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 21/2015 COMISSÃO: CPL- MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015 OBJETO NAT. Serviços de Contratação artística.

OBJETO DESCR: Contratação da banda Cavalo de Aço para a realização de shows artísticos com intuito de abrilhantar a tradicional Cavalgada dos Amigos Ano III, a realizar-se no pátio de eventos situado na Avenida Major João Marques de Oliveira no município de Machados no dia 05 de julho de 2015.

CONTRATO: 19/2015: CONTRATADO: EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME CNPJ: 09.643.897/0001-46 VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Onde se lê CONTRATO 19/2015 leia-se CONTRATO 21/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:1BD75D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 22/2015 COMISSÃO: CPL- MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015 OBJETO NAT. Serviços de Contratação artística.

OBJETO DESCR: Contratação da banda Vilões do Forro para a realização de shows artísticos com intuito de abrilhantar a tradicional Cavalgada dos Amigos Ano III, a realizar-se no pátio de eventos situado na Avenida Major João Marques de Oliveira no município de Machados no dia 05 de julho de 2015

CONTRATO: 18/2015: CONTRATADO: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Onde se lê CONTRATO 18/2015 leia-se CONTRATO 20/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:83BC6A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 23/2015 COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 08/2015 OBJETO NAT: Aquisição de material de construção.

OBJETO DESCR. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico, elétrico, e ferragens diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Educação.

CONTRATO: 21/2015: CONTRATADO: S.J. SILVA ANDRADE CONSTRUÇÕES ME CNPJ: 07.586.284/0001-99 VALOR CONTRATADO: R$ 388.394,60 (Trezentos e oitenta e oito mil reais e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **Onde se lê CONTRATO 21/2015 leia-se CONTRATO 23/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:5279F601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ERRATA

PROCESSO Nº 24/2015 COMISSÃO: CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 04/2015 OBJETO NAT: Aquisição de fardamentos para distribuição gratuita.

OBJETO DESCR. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fardamento diversos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, secretaria municipal de Educação e Infra Estrutura, Município de Machados – PE.

CONTRATO: 20/2015: CONTRATADO: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS CNPJ: 03.637.977/0001-02 VALOR CONTRATADO: R$ 73.250,00 (Setenta e três mil reais e duzentos e cinquenta reais). **Onde se lê CONTRATO 20/2015 leia-se CONTRATO 22/2015.**

Machados, 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:8001E8B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e

quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de setembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	40.000,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	4.000,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			74.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	1	10.000,00
Projeto/Atividade	1.73 - CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR PRÉDIO		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	101 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	1	4.000,00
Projeto/Atividade	1.74 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	25.000,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	35.000,00
Projeto/Atividade	2.87 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
TOTAL			74.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:80A8CCB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de setembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	160.000,00
Projeto/Atividade	2.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			180.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8	5.000,00
Projeto/Atividade	2.233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8	5.000,00
Projeto/Atividade	2.233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1207 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1	25.000,00
Projeto/Atividade	2.521 - CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Despesa	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Programa	1211 - ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.507 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28	5.000,00
Projeto/Atividade	2.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.231 - MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Programa	1203 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.231 - MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	8	10.000,00
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1204 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.519 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDSUAS	8	20.000,00
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1	40.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1	20.000,00
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1	10.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1201 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1	10.000,00
Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
TOTAL			180.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:DFB7EA70

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 016/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013, DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE/PE.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO /SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 17/01/2015 a 17/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2015
EMPENHO nº 495/2014
SALDO DO EMPENHO: R$ 252.004,42
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:7E655C1B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 016/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013, DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE/PE.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADO: SOMER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.775/0001-05.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 17/01/2015 a 17/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2015
EMPENHOS: nº 496/2014 e 557/2014
SALDO DOS EMPENHOS: R$ 15.816,00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:174246EE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 079/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR LOTE DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESPECIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 13/01/2015 a 13/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2015
EMPENHOS: nº 460/14 – 119/14 – 116/14 – 118/14 – 120/14 – 121/14 – 117/14 – 128/14 – 462/14
SALDO DOS EMPENHOS: R$ 518,556,87
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:55A25647

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 069/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO FUNDO/ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.**
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DO MORENO/ MORENOPREV
CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CEEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.512.378/0001-53.
VIGÊNCIA: 12 MESES - 02/01/2015 a 02/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015
EMPENHO: nº 05 de 02/01/2015
VALOR DO EMPENHO: R$ 32.347,92
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:DFAF46C7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 007/2015

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 464/2013;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 010/2015 de 07 de abril de 2015;

RESOLVE:

Nomear o servidor Irajá José de Oliveira, matrícula nº 32545, portador do CPF nº 320304954-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, para exercer atividades como Fiscal dos Contratos nº 060/2014 e nº 030/2015, a partir de 16/09/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 14 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA.
Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:712A68FC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 071/2013 – PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS COM INSUMOS, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013 – PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATADO: CASA DE FARINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.626/0001-94.
VIGÊNCIA: 6 MESES – 02/01/2015 a 02/07/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015
EMPENHO GLOBAL: nº 38 de 02/01/2015
VALOR DO EMPENHO: R$ 600,000,00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:40B0F1A6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 084/2014 - DISPENSA Nº 019/2014
OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA APOLONIO MANOEL DOS SANTOS, Nº 5B e 6B, BONANÇA, MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE MARIA CRISTINA – BONANÇA – MORENO/PE**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO: ADRIANA OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.809.511 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 947.810.104-87.
VIGÊNCIA: 12 MESES – 02/05/2015 à 02/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015
EMPENHO GLOBAL: 282 de 28/05/2015
VALOR DO EMPENHO: R$ 26.019,84
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:11B97D15

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR LOTE DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o **INDEFERIMENTO** dos questionamentos da Impugnante, ora entendidos como IMPROCEDENTES, mantendo o Termo de Referência e o Edital na sua forma originalmente elaborada; o **DEFERIMENTO** dos questionamentos da Impugnante, ora entendidos como PROCEDENTES, alterando o Termo de Referência e o Edital, consoante Parecer Técnico ínsito nos autos

Moreno, 23 de Setembro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:35D550A1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELO E DRENAGEM URBANA - OPERAÇÃO TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.** Valor Estimado: **R$ 936.106,48** (novecentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos). Sessão de Abertura: **07/10/2015 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 23 de Setembro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A29DD20E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL No 029/2015 - SEFAD

O Pregoeiro torna público que a empresa **LUZI PASSAGENS TURISMO LOCAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA** foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **CERTAME** com a taxa de transação de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 23 de setembro de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AB3AA0BB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2014 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 018/2014 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N° 018/2014 P.L. Nº 163/2014 PMO. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, torna público que que fica designado o **dia 28/09/2015, às 9:30 horas**, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas**.**

Olinda, 23 de setembro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:8371FA93

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 293/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o ato nº 218 de 2015

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:88E9613F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 292/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-4, ADEMAR MARQUES DE MELO, a partir de 04 de Setembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _18 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8C46BCF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº294/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o ato nº 268 de 2015

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6FD9ABD4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 295/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o ato nº 221de 2015

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de setembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4E405138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. 012/2015

OBJETO : Selecionar , entre as empresas participantes , a proposta mais vantajosa para a administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL, apresentado para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos a Construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada na Fazenda Remanso no Município de Orocó, TIPO 1, de acordo com as Especificações Técnicas, Planilhas, Plantas e Orçamento Básico em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços , sessão pública de 13 de outubro de 2015, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156.

Orocó –PE, 23/09/2015.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:3A64A2E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015 – COMDICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 001/2015, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DE PARANATAMA.

1. A eleiçãoocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08 às 17 horas, no Colégio Municipal Dom Vital.

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2. O voto é facultativo para todos;

1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

1.4. Cada eleitor deverá votar em 5(cinco) candidatos;

1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:
01 – Alessandra (Esposa de Roberto Roldão Jr.)
02 – Maria de Barros (Kota)
03 – Danyelle de Siqueira
04 – Aparecida (Esposa de Paulo do Pipa)
06 – Juliana dos Santos
07- Alexsandro Roldão (Tandinho)
08 – Leia Costa
09- Jeova Pereira (Pincel)
10 – Bruna Thaíse (Bruna de Seu Toinho da Oficina)
11 – Tatiana Correia (Tatiana filha de Geraldão)

Paranatama, 15 de setembro de 2015.

POLIANA MARIA REIS ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Organizadora

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:8BFFDC2A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 008/2015 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranatama - (COMDICA), estado de PE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei municipal nº 005/2003, atualizada pela lei municipal nº 138/2015.

CONSIDERANDO que após publicação da relação dos candidatos aptos para o pleito da Eleição Unificada do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do município de Paranatama.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos aptos para optar pelo uso de apelidos na cédula de votação.

Art 2º - Os candidatos devem apresentar um ofício solicitando a Comissão Especial Organizadora a inclusão do apelido na cédula de votação.

Art. 3º - Os candidatos terão até dia 31 de julho de 2015 para fazer a solicitação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paranatama, 10 de julho de 2015.

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:A646C5D1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranatama - (COMDICA), estado de PE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei municipal nº 005/2003, atualizada pela lei municipal nº 138/2015.

CONSIDERANDO que após convocação dos candidatos aptos para optar pelo uso de apelidos na cédula de votação.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a relação definitiva dos nomes dos candidatos a serem impressos na cédula de votação.

01 - Alexandra de Barros Pereira
Alessandra (Esposa de Roberto Roldão Jr.)

02 - Maria de Barros Silva dos Santos
Kota

03- Danyelle de Siqueira Oliveira

04 - Maria Aparecida Siqueira Barros
Aparecida (Esposa de Paulo do Pipa)

06 - Juliana dos Santos Silva

07 - Alexsandro Roldão dos Santos
Tandinho

08 - Leia Marina da Costa

09 - José Jeová Pereira da Silva
Pincel

10 - Bruna Thaise Roldão de Araujo Botelho
Bruna de Seu Toinho da Oficina

11- Tatiana Correia da Silva
Tatiana filha de Geraldão

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paranatama, 02 de setembro de 2015.

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:1398CD57

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 010/2015 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranatama - (COMDICA), estado de PE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei municipal nº 005/2003, atualizada pela lei municipal nº 138/2015.

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, prevê capacitação para os candidatos aptos.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos para participar da capacitação a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Paranatama, às 8 horas.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paranatama, 15 de setembro de 2015.

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:50986088

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2015 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranatama - (COMDICA), estado de PE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei municipal nº 005/2003, atualizada pela lei municipal nº 138/2015.

CONSIDERANDO a eleição do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do município de Paranatama.

Resolve:

DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO/ELETIVO

Art 1º - Ficam criadas as Comissões nominadas a seguir, encarregadas do processo seletivo/eletivo descrito nesta resolução:

a) Comissão Especial Organizadora formada pelo Presidente e pelos membros designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranatama – PE, por meio da Resolução Nº 001/2015.

b) Comissão de Apuração de Votos formada pelo Presidente do COMDICA e pelos membros designados a seguir:

Ana Lúcia dos Santos;
Messilândia Alves da Silva;
Geisiane da Silva Souza;
Danilo Teixeira de Almeida;
Sonia Maria Reis Albuquerque;
Joana D'arc Ferreira de Oliveira Pereira Silva;
Ana Carla Nery Galvão;
Uilma Cavalcanti Bezerra;
Maria Luciana Gomes Pereira

PROPAGANDA NO DIA DA ELEIÇÃO

Art 2º - É vedada qualquer tipo de propaganda do candidato no dia das eleições, principalmente a chamada "boca-de-urna".

§1° – O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a aplicação de penalidades, de acordo com a Lei
Eleitoral.

DA CÉDULA ELEITORAL

Art 3º - A cédula eleitoral apresentará os nomes dos candidatos previamente classificados, observando- se a ordem da inscrição realizada.

Art 4º - A cédula eleitoral será rubricada pelo presidente do COMDICA, Presidente da Comissão Especial Organizadora e pelo Presidente da Mesa.

DA FISCALIZAÇÃO

Art 5º - Cada candidato classificado poderá designar 01 (um) fiscal, credenciando-o antecipadamente no período de 24 a 28 de setembro de 2015, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranatama – PE. O indicado receberá o "crachá de identificação" 1 hora antes do início da votação no dia 4 de outubro de 2015 e seu uso é obrigatório.

§1º Compete ao fiscal apenas a fiscalização do processo eleitoral. O fiscal não está credenciado para dar informações e/ou conduzir eleitores as mesas receptoras, nem permanecer nas seções para o bom andamento da votação. Em caso de irregularidades compete ao fiscal informar imediatamente a Comissão Especial organizadora que tomará as providencias cabíveis.

Art. 6º Os candidatos aptos também serão identificados pelo respectivo crachá, adquirido 1 hora antes do início da votação no dia 04 de outubro devendo obrigatoriamente portá-lo para o livre acesso aos locais de votação, respeitadas todas as determinações desta Resolução.

DA APURAÇÃO

Art. 7º A apuração terá início logo após o término da votação, no mesmo local.

Art. 8º São impedidos de atuarem nas Comissões de Apuração dos votos parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art 9º - A Comissão de Apuração dos votos será devidamente fiscalizadas pela Comissão Organizadora Especial e 01 (um) fiscal indicado, conforme já credenciado no art. 5º desta Resolução, por cada candidato.

Art. 10 - O candidato poderá acompanhar a apuração dos votos.

Art. 11 - Os candidatos e os fiscais deverão manter distância mínima pré-estabelecida da Mesa Apuradora, visando não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem retirados do local de apuração.

DO RESULTADO

Art. 12 – Após a apuração dos votos será divulgada a relação da classificação dos candidatos com seus respectivos números de votos .

Art 13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paranatama, 22 de setembro de 2015.

POLIANA MARIA REIS ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:21261A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 018/2015

Institui normas procedimentais para coleta do lixo doméstico, comercial e industrial, bem como para acondicionamento de substâncias poluentes em postos de combustíveis, lava-jatos, oficinas mecânicas, estabelecimento de vendas de peças, entre outros, dando ainda outras providências.

O **Prefeito Municipal de Paranatama**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, normativas, em especial o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº. 125/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas procedimentais referenciadas na ementa do presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1°. É obrigatório, no âmbito do Município de Paranatama, a observância do cronograma fixado no **CALENDÁRIO DE COLETA DE RESÍDUOS**, elaborado e aprovado através de resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Paranatama.

Parágrafo único. A presente determinação se aplica a todos os estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, sediados no Município de Paranatama, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 18 da Lei Municipal nº. 125/2014.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos que lidem com o manuseio de substâncias poluentes, na forma disposta no artigo 2º, V, da Lei Municipal nº. 125/2014, à exemplo de postos de combustíveis, lava-jatos, oficinas mecânicas, estabelecimento de vendas de peças, entre outros, estejam as atividades formalizadas ou não, deverão ter um local para coleta de óleos, graxas, e quaisquer contaminante do solo, água ou ar, sendo obrigatório o acondicionamento e a destinação correta das substâncias poluentes, de forma a não causar nenhum dano ao meio ambiente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* sujeita o infrator a aplicação das sanções previstas no artigo 18 da Lei Municipal nº. 125/2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama – PE, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:3222AAF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015 PROCESSO Nº 024/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda.
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.301.1005.2.79 (FMS)
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 03/09/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 69. 908. 994/ 0001 - 45, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 03 de setembro de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9F1E9DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2015 PROCESSO Nº 026/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e Cristina cordeiro lourenço ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, VISA, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NASF E CAPS; ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Valor total: R$ 46.355,60 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.301.1001.2.70 (AB/ACS/CAPS/NASF)
Atividade programática: 10.302.1002.2.71 (SAMU)
Atividade programática: 10.305.1004.2.77 (VISA)
Atividade programática: 10.304.1004.2.76 (AE)
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 17 de setembro de 2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa CRISTINA CORDEIRO LOURENÇO ME CNPJ: 08. 104. 094/ 0001 - 50, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 17 de setembro de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D6E184FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015 PROCESSO Nº 020/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e COMÉRCIO DE FERRAGENS PESQUEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HLP E DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTA SECRETARIA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ANEXO.
Valor total: R$ 35.237,45 (Trinta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Atividade programática: 10.302.1002.2.71/4.4.90.51.00– (HLP).
Atividade programática: 10.301.1001.2.70/4.4.90.51.00– (A.B.)
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 20 de agosto de 2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa COMÉRCIO DE FERRAGENS PESQUEIRA LTDA CNPJ: 11.384.302/0001-27, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 20 de agosto de 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:ED04D9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015 PROCESSO Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL DE AMBIENTES DE TRABALHO, DESCARTAVEIS PARA O HOSPITAL DR. LÍDIO PARAIBA, ATENÇÃO BÁSICA E CAPS. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Valor total: R$ 83.187,62 (oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade programática: 10.301.1001.2.70 (AB)
Atividade programática: 10.302.1002.2.71 (CAPS)
Atividade programática: 10.302.1002.2.71 (HLP)
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2015
Celebração: 18/08/2015
Signatários: Secretário de Saúde, ELISABETE COSTA e a empresa RD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 12.401.177/0001-89, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 18 DE AGOSTO DE 2015

ELISABETE COSTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:6217A790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2015

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO n.º 010/2015
Processo Licitatório N.º 007/2015
Pregão Presencial n.º 006/2015
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, BOTIJÃO DE 13 KG E GARRAFÃO DE AGUA MINERAL DE 20L. PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADA: Mauricio Gás Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 02.741.258/0001-74.
ONDE SE LÊ: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
LEIA-SE: OBJETO: fornecimento de gás liquefeito botijão de 13 Kg e água mineral garrafão 20L. para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Poção – PE.
VALOR: 10.708,00(dez mil, setecentos e oito reais).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 12 de agosto de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde
Poção - PE.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:A639A916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 014/2015
Pregão Presencial nº 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO
Data de Julgamento: 12/03/2015
OBJETO - Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 Comum), Lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso PE.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR 01 - Empresa **G.E. – COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. **08.486.436/0001-44**, com sede à Rod. PE 60, s/nº, Km 56, Rio Formoso, CEP 55.570-000, telefone: (81) 3678-1111, representada por seu Proprietário, Sr. Gilberto Silva Estrella, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG Nº 3.836.517 SSP/PE e CPF Nº 744.636.164-68, residente e domiciliado a Av. Bernardo Vieira de Melo, Nº 5.406, Aptº 501, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE.
DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, são os constantes abaixo:
Valor total registrado: **R$ 3.028.593,00 (três milhões vinte oito mil quinhentos noventa três reais).**

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR MAX ADM	VALOR FINALIZADO
1.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2,99	2,97
2.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 3,46	3,45
3.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 2,68	2,62
4.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 275,00	270,00
5.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 275,00	270,00
6.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 22,33	21,00
7.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 18,67	17,00
8.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 18,67	17,00
9.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 263,33	260,00
10.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 213,33	211,00
11.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 19,00	17,00
12.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 11,33	9,00
13.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 19,67	18,00
14.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 106,67	106,00
15.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 77,33	75,00
16.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 70,33	68,00

17.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 91,67	89,00
18.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 26,67	24,00
19.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 28,67	26,00
20.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 32,00	30,00
21.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 27,00	25,00
22.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 61,33	59,00
23.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 27,67	25,00
24.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 27,67	25,00
25.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 46,00	45,00
26.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 26,67	25,00
27.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 31,00	29,00
28.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 35,00	33,00
29.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 28,67	26,00
30.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 34,00	33,00
31.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 60,00	58,00
32.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 122,33	121,00
33.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 74,67	73,00
34.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 72,00	70,00
35.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 71,33	69,00
36.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 140,00	138,00
37.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 62,33	60,00
38.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 110,00	108,00
39.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 88,67	87,00
40.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 89,33	87,00
41.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 113,33	110,00
42.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 67,67	65,00
43.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 55,00	53,00
44.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 37,67	35,00
45.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 26,67	25,00
46.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 57,00	55,00
47.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 31,00	29,00
48.	G.E. COMBUSTIVEL LTDA	R$ 28,67	27,00

Rio Formoso - PE, em, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:9AAB5C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 031/2015
Pregão Presencial nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO
Data de Julgamento: 12/03/2015
OBJETO - Contratação de empresa(s) para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, produtos liofilizados, frios e padaria destinados a suprir merenda escolar e as necessidades de todas secretarias deste município de Rio Formoso.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR 01 - Empresa **FR- Empresa de Produtos Alimentícios e Comercio Ltda-ME** com endereço comercial na Rua Randolfo Pinto Ferreira 1647, Bongi-Recife CNPJ nº. 04.023.381/0001-85 representada pelo Sr.(a) Ricardo Fialho Cantarelli, brasileiro, casado, empresário portador (a) da RG n.º 3.301.802 -SSP-PE, inscrito no CPF 697.418.834-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco , 449 apt. 802-Graças Recife-PE.
DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, são os constantes abaixo:
Valor total registrado: **R$ 3.992.980,00 (três milhões novecentos noventa dois mil novecentos oitenta reais).**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5
02 – FR – Empresa de Produtos Alimentos e Comercio LTDA – ME	R$ 2.007.180,00	R$ 1.537.800,00	R$ 309.000,00	R$ 136.000,00	R$ 3.000,00

Rio Formoso - PE, em, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:485E8907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 025/2015
Pregão Presencial nº 006/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO
Data de Julgamento: 19/05/2015
OBJETO - Contratação de empresa(s) para o fornecimento de pneus para atender as demandas de todas as secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR – Empresas **CÉSAR RODAS – P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA,** com sede à Rua Comendador José Pereira, nº 775, Maracujá, Escada - PE, CNPJ/MF N° 10.578.395/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do CPF/MF N° 932.493.814-20 e do RG N° 4.228.377 SDS/PE, residente e domiciliado em Escada-PE, vencedora dos LOTES Nº 02 E 03, e a outra **HC PEÇAS S/A** com sede a Av. Mascarenhas de Moraes, n° 2200, Parte Imbiribeira, Recife – PE, sob CNPJ N° 38.046.843/0009-59, neste ato representado pelo Sr. Robson Gomes de Lima, brasileiro, casado, portador do RG de n° 3.885.679 SSP/PE e do CPF/MF n° 801.092.414-87, residente e domiciliado em Recife – PE.
DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, são os constantes abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	R$ MAX ADM	R$ VENCEDOR
1.	HC PEÇAS S/A televendas!11@hcpneus.com.br	Nº. 38.046.843/0009-59	R$ 454.685,19	R$ 397.000,00
2.	CESAR RODAS – P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ME cesarrodass@hotmail.com	N° 10.578.395/0001-68	R$ 8.267,00	R$ 8.250,00
3.	CESAR RODAS – P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ME cesarrodass@hotmail.com	N° 10.578.395/0001-68	R$ 24.757,00	R$ 24.700,00

Rio Formoso - PE, em, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:F242ABE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 026/2015
Pregão Presencial nº 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO.
Data de Julgamento: 19/05/2015
OBJETO - Fornecimento de Suprimentos de Informática para atender as demandas de todas as secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR - Empresa **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA** com endereço comercial na Rua Ermani Braga, n° 267, Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-350 sob CNPJ nº. 35.416.437/0001-95, representada através do Sr. EDMÁRIO FERRAZ GUIMARÃES NOVAES, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG Nº. 2404504 SSP-PE e do CPF Nº 357.456.494-53, residente e domiciliado em Recife - PE.

DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, são os constantes abaixo:

1. LOTE IMPRESSORAS CANNON R$ 4.095,00
2. LOTE IMPRESSORAS EPSON R$ 2.774,00
3. LOTE IPRESSORAS HP R$ 130.820,00
4. LOTE IMPRESSORAS LEXMARK R$ 44.200,00
5. LOTE IMPRESSORAS SAMSUNG R$ 8.550,00
6. LOTE IMPRESSORA SCX R$ 3.000,00

Rio Formoso - PE, em, 19 de junho de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:F4E6F807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE EGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 007/2015
Pregão Presencial nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO.
Data de Julgamento: 31/03/2015
OBJETO - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos e Transporte Escolar, para atender às necessidades do Município de Rio Formoso.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será executado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR – Empresas **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – ME,** com sede à rua dois, n° 25, Galeria 03 Rios, sala 104 A e 104 B, Maranguape, Paulista - PE, CNPJ 08.687.074/0001-50 neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO MARIANO BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife – PE, portador do RG N° 4.827.382 SSP/PE e do CPF Nº 895.070.964-34 e a **Empresa GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME,** Avenida Fagundes Varela, N° 110, Loja 107 CX PST 78, Jardim Atlântico, Olinda – PE, CNPJ N° 09.276.997/0001-81, neste ato representada pelo Sr. GILVAN JORGE DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife – PE, portador do RG Nº 2.171.267 SSP/PE e do CPF Nº 234.178.034-20.
DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, são os constantes abaixo:

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	VALOR MAX ADM	VALOR FINALIZADO
1.	GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME Nº 09.276.997/0001-81	R$ 132.803,97	R$ 115.000,00
2.	GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME Nº 09.276.997/0001-81	R$ 200.853,74	R$ 169.000,00
3.	NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – ME Nº 08.687.074/0001-50	R$ 67.818,66	R$ 56.000,00
4.	GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME Nº 09.276.997/0001-81	R$ 32.716,94	R$ 29.000,00

Rio Formoso - PE, em, 20 de abril de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:69ACC7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 033/2015
Pregão Presencial nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL E TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS PENTENCENTES AO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO
Data de Julgamento: 02/09/2015
OBJETO - Contratação de empresa(s) destinada a fornecer materiais de construção, básicos, elétrico, hidráulico, pintura, madeira, artefatos, ferragens e diversos para atender as demandas de todas as secretarias de infraestruturas, obras engenharia e serviços de habitação, pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR – Empresas **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - inscrito no CNPJ sob o Nº 15.289.720/0001-96, situada a Rua Gomes Tarboda, nº 1147, Bairro Cordeiro, Recife – PE, por intermédio de seu representante legal o Sr CLOVIS GUIMARÃES MARQUES DA FONSECA, portador do CPF Nº 192.719.304-44 e do RG Nº 1.662.363SDS/PE, domiciliado em Recife – PE.
DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos lotes são os constantes abaixo:

VALOR LOTE 01 – R$ 630.000,00
VALOR LOTE 02 – R$ 500.000,00
VALOR LOTE 03 – R$ 365.000,00
VALOR LOTE 04 – R$ 190.000,00
VALOR LOTE 05 – R$ 450.000,00
VALOR LOTE 06 – R$ 438.000,00
VALOR LOTE 07 – R$ 320.000,00
VALOR LOTE 08 – R$ 67.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos sessenta mil reais)

Rio Formoso - PE, em, 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:8F7BB937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 339/2015 – Pregão Presencial n° 158/2015. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para realizar Procedimentos Ambulatoriais a fim de atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde deste Município. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 06/10/2015 às 08h30. Valor máximo aceitável: R$ 7.924,17 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 23 de setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:CD938686

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 341/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 341/2015 – Pregão Eletrônico n° 054/2015. Objeto: Aquisição de etiquetas de segurança VOID para ser utilizada contra adulteração de produtos e contrafacção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 07/10/2015 às 10 horas. (horário de Brasília). Valor máximo aceitável: R$ 27.966,00. Através do Portal www.cidadecompras.com.br - Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070
ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ACE44571

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 340/2015 – Pregão Presencial n° 159/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de bueiro celular sobre o canal Riachinho na altura da Rua Maria Nogueira Sampaio. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 06/10/2015 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 175.357,90. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 23 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:F296D1A3

PREFEITURA
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica NOVA DATA de abertura do Processo Licitatório Nº 325/2015 – Pregão Presencial n° 150/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde. Encargos com a assistência integral à saúde da População. Natureza do Objeto: Serviço. Nova Data de Abertura: 07/10/2015 às 08h00 (tolerância máxima de 10min). Valor máximo aceitável: R$ 246.110,60. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 23 de Setembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:EFC1D557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO EXECUTIVO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 024/2015, de 23 de Setembro 2015.

Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesa em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso I, daLei Orgânicado Município, e,

Considerando que os reflexos da crise financeira internacional estão impactando fortemente o setor produtivo do País, afetando a atividade econômica continua, gerando quedas seguidas na produção industrial, conforme divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
Considerando que a arrecadação de impostos continua estagnada quando comparada com o mesmo período do ano anterior, havendo, inclusive, períodos de arrecadação inferior;
Considerando que a queda da produção industrial afeta diretamente a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), um dos integrantes do Fundo de Participação do Município;
Considerando o contingenciamento no orçamento da União efetuado pelo Governo Federal, tendo em vista a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas;
Considerando o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita do Município;
Considerando a queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e outros repasses;
Considerando, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar n.º. 101/2000,

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Todos os Secretários Municipais, que promovam despesas para a Administração Municipal, devem rever suas metas de aplicação de forma que se obtenha uma redução de no mínimo 20% do nível de aplicação atual.

Art. 2º Todas as despesas de custeio só podem ser promovidas existindo margem de fluxo de caixa e com autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência de recurso para sua liquidação e pagamento.

Art. 4º As despesas com os serviços essenciais serão objetos de cortes até que nova avaliação seja promovida com relação à arrecadação do período.

Art. 5º Os Secretários Municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com a Secretaria Municipal de Finanças, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso financeiro.

Art. 6º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:
I – Ficam reduzidas em caráter temporário:
a) em 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) o valor do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e da remuneração dos Consultores; e,

b) em 50% (cinqüenta por cento) o valor da gratificação de função pagas aos servidores em função gratificadas ou ocupantes de cargos de provimento em comissão.
II – Reclassificação das nomeações dos cargos de provimento em comissão, com rebaixamento de um nível funcional, passando o CC1 para CC2, estes para CC3 e estes para CC4.
III - Ficam suspensos em caráter temporário:
a) concessão de novas funções gratificadas e outras gratificações legais, bem como o aumento de seu valor;
b) concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;
c) nomeação de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
d) cessão de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
e) concessão de hora extra e de diárias, salvo expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
f) participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Prefeito Municipal;
g) concessão de novos auxílios ajuda de custo e qualquer outro tipo de subvenções sociais.
IV– temporariamente o horários de funcionamento dos órgãos da Administração será das 08:00h às 13:00h, a exceção dos serviços essências de Educação, Saúde e Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura e Obras.
V- fica proibida a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e eventuais em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
VI - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18h00min, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
VII - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar na caderneta de bordo, o motivo do deslocamento do mesmo;
VIII - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina, ficando estabelecido como meta uma redução de 30% do nível médio do último trimestre;
IV - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, ressalvados apenas nos casos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.
X- suspensão, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal, excetuando-se apenas as atividades festivas estabelecidas por lei e previstas no calendário oficial do Município, sendo este último, somente se o Município receber patrocínio, que deverá ser realizado com redução de custos;
XI - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, salvo os já previstos em data anterior ao presente Decreto;
XII - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo haver supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os contratos vigentes;
XIII - redução dos contratos de prestação de serviços, àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e, acordo com os contratados para redução temporária dos valores contratados;
XIV - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos Secretários Municipais ou diretores departamentais;
XV- redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;
Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese os valores equivalentes as reduções remuneratórias estabelecidas no inciso I do *caput* deste artigo serão objeto de pagamento futuro.

Art. 7º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 8º As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:04D548EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - JOSÉ DANIEL GOMES DOS SANTOS

Portaria n° 206 /2015

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ DANIEL GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n°030.368.154-30, viúvo da ex-servidora, Sra. GEMIMA MARIA DA SILVA, investida no cargo de auxiliar administrativo, matricula n° 8865-6, lotado na secretaria municipal de educação, falecida em 19.05.2015, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03 c/c nos arts. 9º, I, 49, II e 50 inciso I, da lei municipal 2.162/2006
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 19.05.2015.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nr. 153/2015 de 02.07.2015, por ter sido publicado com erro de grafia no nome da falecida.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto 2015.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:7A00AF94

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.478/2015.

Dispõe sobre a Inclusão da Caminhada da Família da Paróquia de São Lourenço Mártir no calendário Cultural Religioso do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Dá-se a primeira semana de agosto como a de realização da **CAMINHADA DA FAMÍLIA**, realizada pela Paróquia de São Lourenço Mártir, bem como sua inclusão no Calendário Cultural Religioso do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2º – As Secretarias e/ou Diretorias Municipais de Cultura, Trânsito e Saúde deverão subsidiar com orientações e serviços disponibilizados pelo Poder Público para garantir a liberação do percurso, a segurança do trânsito local e garanta assistência a saúde aos participantes da referida caminhada, em caso de intercorrências iminentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata,16 de setembro de 2015

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:C3AB3D72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.479/2015.

Dispõe sobre "INSTITUI a Festa do Abacaxi no Assentamento Velho 1, o maior produtor de Abacaxi da região em São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a "Festa do Abacaxi" no Assentamento Velho 1, o maior produtor de Abacaxi da região em São Lourenço da Mata, a ser realizado anualmente sempre no 3º (terceiro) domingo do mês de NOVEMBRO.

Art. 2º – A Festa do que trata o artigo anterior passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º – As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A Festa ocorrerá no terceiro domingo do mês de novembro na sede do assentamento velho um, com a coordenação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da mata, 16 de Setembro de 2015

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:E1DF6419

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.480/2015.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Livro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Dá-se a data de 31 de julho a da abertura da Semana Municipal do Livro, em memória ao nascimento do Professor, Artista Plástico, E cultor, Desenhista, Gravurista e Poeta São-Lourencense **ABELARDO GERMANO DA HORA**, com o objetivo de incentivar a leitura, a dissertação e a promoção de confecções literárias de autoria própria r todas as manifestações ligadas ao livro e a Língua Portuguesa.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Pública Municipal, irão incluir no calendário letivo do município a presente Semana Municipal do Livro, devendo estas realizar atividades que fomentem a leitura, a exemplo das mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º – As despesas decorrentes para as ações de incentivo a leitura e a produção literária própria da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, 16 de Setembro de 2015

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:BBAA640C

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **15/09/2015**, aonde se lê: São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2015. Leia-se: São Lourenço da Mata, 30 de abril de 2015.

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0E334C6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro, resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório Nº 025/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015** destinado ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Fornecimento Parcelado de eletrodomésticos e móveis diversos, destinados a diversas Secretarias. Por razões de interesses público decorrente de fato superveniente comprovado nos termos do Art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993.
São Lourenço da Mata, 04 de maio de 2015.
EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.
Acatamos a recomendação do Pregoeiro, **REVOGO** a presente Licitação.

São Lourenço da Mata, 04 de maio de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde.

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EB913D9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 028/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 028/2015 – PL N.º 059/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma do Instituto Acolhedora Ivanilda Maria da Silva, no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE.., conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Data da abertura: 01/10/2015 às 10:00hs, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE que fica localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata., de 08:00hs às 12:00hs.

São Lourenço da Mata, 23/09/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:35AB8593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

PROCESSO Nº 053/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE VDRL - REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS DA SÍFILIS; KITS DE ELISA PARA HIV E KITS PARA HEPATITES B E C (TESTE PARA DETECÇÃO DE HBSAG E HCV), TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS TOTAIS CONTRA O ANTI-HBC, TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HBS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE DST/AIDS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR – EIRELI**, CNPJ Nº 06.047.349/0001-65, situada à Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, nº 363, Térreo, Boa Viagem, Recife/PE, com os seguintes valores: ITEM 01 - **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**; ITEM 02 – **R$ 3.000,00 (três mil reais)**; ITEM 03 - **R$ 21.315,00 (vinte e um mil trezentos e quinze reais)**; ITEM 04 - **R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)**; ITEM 05 - **R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**; ITEM 06 - **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Paulista, 01/09/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:19FABD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 060/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 119/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL,** que seria realizado no dia **28/09/2015 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 23/09/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:A7D819E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2011

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 003/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 003/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2011
CONTRATADA: POLICLÍNICA GERAL DO PAULISTA LTDA
CNPJ/MF: 10.659.795/0001-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato de Credenciamento n° 003/2011 referente ao credenciamento para prestação de serviços de saúde na área de radiologia, visando a ampliação dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde, usando como referência os procedimentos e valores da tabela SIA/SUS, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por um período de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 03 de março de 2015 até 02 de julho de 2015, bem como renova o seu valor, correspondendo à importância mensal estimada de R$ 13.503,10 (treze mil quinhentos e três reais e dez centavos) perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R$ 54.012,40 (cinquenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
VALOR: R$ 54.012,40 (cinquenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015-00086-00-2
FONTE: 20300
PRAZO(S): 04 (quatro) meses, contados a partir de 03 de março de 2015.
ASSINATURA: 03/03/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:947B6829

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2011

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 003/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 003/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2011
CONTRATADA: POLICLÍNICA GERAL DO PAULISTA LTDA
CNPJ/MF: 10.659.795/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato de Credenciamento n° 003/2011 referente ao credenciamento para prestação de serviços de saúde na área de radiologia, visando a ampliação dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde, usando como referência os procedimentos e valores da tabela SIA/SUS, que prorroga o prazo do referido instrumento contratual por um período de 08 (oito) meses, com vigência a partir de 03 de julho de 2015 até 02 de março de 2016, bem como renova o seu valor, correspondendo à importância mensal estimada de R$ 13.503,10 (treze mil quinhentos e três reais e dez centavos), perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R$ 108.024,80 (cento e oito mil e vinte e quatro e oitenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
VALOR TOTAL: R$ 108.024,80 (cento e oito mil e vinte e quatro e oitenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015-00735-00-0
FONTE: 20300
ASSINATURA: 30/06/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6EB2A68A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2011

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 123/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 257/2011
MODALIDADE: Dispensa Nº 102/2011
CONTRATADA: RECIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 05.930.069/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo e valor (com reajuste) ao Contrato nº 123/2011, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Dourado, n° 88, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, para funcionar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS III, Janga, Paulista/PE, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2016, bem como reajusta o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 2.836,24 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) a quantia de R$ 197,51 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 3.033,75 (três mil trinta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 36.405,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais), devidamente reajustado com base no IGP-M, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
VALOR: R$ 36.405,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais)
NOTA DE EMPENHO: 2015-03927-00-8
FONTE: 10800
ASSINATURA: 11/08/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8504FED6

